DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 1 de dezembro de 1970 — ANO III - Nº 182



O Governador Hélio Prates da Silveira examinou - juntamente com os Secretários Delpho Pereira de Almeida, da Viação e Obras, e Otomar Lopes Cardoso, dos Serviços Sociais, as plantas da urbanização prevista, recebendo informações, ainda, do Engenheiro Carlos Silveira Versiani dos Anjos



SUGERIDAS NORMAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - O Secretário de Administração, Dr. Cid Ferreira Lopes Filho, recebe do Professor Eduardo Luiz Safe Carneiro, seu Chefe do Gabinete e Presidente da Comissão encarregada de elaborar o trabalho, as sugestões de normas gerais de administração de pessoal para as entidades de administração indireta e Fundações do Distrito Federal. Na foto, ainda, os Srs. Professor Ruy Xavier de Almeida, Dra. Leda Nascimento de Aguiar e Dr. José Wenceslau do Amaral, membros da referida Comissão, e a jornalista Maria Waldira Bezerra, Secretária de Imprensa

TRÊS MIL FAMÍLIAS DA VILA DO IAPI ESTARÃO EM TAGUATINGA EM FEVEREIRO

(Página 2)

BRASÍLIA INOVA NA ENFERMAGEM CRIANDO UM CURSO DE TÉCNICOS

Foram realizados no sábado os exames de seleção para o ingresso nos Cursos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, promovidos pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal. As provas tiveram lugar na Escola de Enfermagem, no Hospital Distrital e no Auditório da NOVACAP.

Dos 336 inscritos, compareceram 311, sendo 234 interessados no Curso de Auxiliar de Enfermagem e 77 no Curso de Técnico de Enfermagem, a fim de preencherem, respectivamente, 100 e 40 vagas.

A duração do Curso de Auxiliar de Enfermagem será de um ano e terá caráter intensivo. O de Técnico, uma inovação em Brasília, terá a duração de três anos.

FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA PROSSEGUE HOJE COM PLENO ÊXITO



Prossegue hoje, com pleno êxito, o VI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. A abertura do Festival teve lugar na sexta-feira, no Cine Atlântida, com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira e da Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Secretário de Educação e Cultura, Jornalista Leo Arruda, Assessor de Relações Públicas do GDF, Secretário de Administração, Sr. Cid Ferreira Lopes Filho, altas autoridades civis e militares, personalidades, além do mundo artístico do País. O Festival prossegue hoje, com os curta-metragens "Poética Popular", de Ipojuca Pontes, e "Eu Sou a Vida, Eu não Sou a Morte", de Haroldo Marinho Barbosa. O longa-metragem será "Os Deuses e os Mortos", de Ruy Guerra, às 16 horas. À noite, 21 horas, os curta-metragens "Tarzan", de David Neves e Michel do Espírito Santo; "Frei Damião: Trombeta dos Aflitos e Martelo dos Hereges", de Paulo Gil Soares; "Pra Frente, Brasil", de Plácido Campos Jr. E o longa-metragem "O Pecado Mortal", de Miguel Faria Jr. Os ingressos estão à venda na bilheteria do cinema

ARTISTAS PODERÃO EXPOR NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Artistas plásticos de Brasília poderão expor suas obras na Estação Rodoviária de Brasília. Basta que se dirijam à Administração, solicitando a área destinada à exposição.

De acôrdo com informação do Administrador da Rodoviária, Sr. Ubirajara Silva, o período destinado a cada expositor não pode ser superior a trinta dias, tendo em vista o grande número de exposições programadas para aquêle local

A partir desta semana, a Camara Júnior de Brasília ocupará a área junto à farmácia ali localizada, para expor a maquete do Plano Rodoviário Nacional.

BANCA DE JORNAL TEM NÔVO PRAZO

A Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos prorrogou o prazo para entrega da documentação exigida dos candidatos selecionados para exploração de bancas de jornais e revistas da Asa Norte.

O nôvo prazo terminará no dia 21 de dezembro e os candidatos que não completarem a documentação até aquela data terão seus processos arquivados.

NOVACAP CONCLUIRÁ OBRAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS

As obras do Ministério das Relações Exteriores em Brasília serão concluídas pela NOVACAP. Contrato nesse sentido já foi firmado, tendo assinado, pela NOVACAP, o Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, e, pelo MRE, o Chanceler Mário Gibson Barbosa, tendo assinado tamtem, como interveniente, o Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, Professor João Paulo dos Reis Velloso.

Outros contratos, do mesmo teor, foram assinados, para execução dos trabalhos de acabamento do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Petróleo e colocação de "brise-soleil" na fachada do Edifício do Ministério da Indústria e do Comércio.

A GUATEMALA CONVIDA O BRASIL A PARTICIPAR DE FEIRA MUNDIAL

O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu, sábado último, na granja Águas Claras, o Embaixador da Guatemala, Sr. Antonio Morales Nadler.

O objetivo da visita foi informar ao Chefe do Executivo do DF o convite que a Guatemala fará ao Govêrno do Brasil, para participar da Feira Mundial, a ser realizada em 1971.

Acompanharam o Embaixador da Guatemala os Srs. Jayme Bulanos e Mario Castilo S., ambos representantes da INTERFER 71, promotora da Feira Internacional.

O diplomata, durante sua estada em Águas Claras, demonstrou grande amizade e carinho pelo Brasil e, particularmente, por Brasília. Esclareceu ao Governador Prates da Silveira o desejo de levar a imagem de Brasília para o seu País, para completa divulgação.



PREFEITO DE CHARLESTON EM BRASÍLIA - Para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira, estêve no Palácio do Buriti o Prefeito da Cidade de Charleston, Carolina do Sul, Estados Unidos, Sr. Elmer Dodson, acompanhado de sua espôsa, Sra. Polly. Na oportunidade, a palestra girou em tôrno dos serviços públicos comuns às duas cidades, tendo o Governador exposto detalhes sôbre o abastecimento de água e energia elétrica de Brasília, onde o consumo de água "per capita" é um dos mais elevados do mundo. Há algum tempo, o Prefeito de Charleston acompanhou um grupo de parlamentares brasileiros em visita à sua cidade, nascendo daí o seu desejo de conhecer o Brasil e principalmente Brasília, cidade de que muito ouvira falar

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16° andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.**

"NATAL EM FAMÍLIA" LEVARÁ ALEGRIA A MUITOS LARES

O "Natal em Família", promoção da Primeira-Dama da Cidade, Sra Vera de Almeida Silveira, que conta com a colaboração de várias senhoras e técnicos da Fundação do Serviço Social, toma vulto e se consolida no Distrito Federal. Quase 17 mil pessoas, entre adultos e crianças, até o momento, receberão os benefícios do programa.

Até agora, 68 entidades assistenciais particulares, além de grupos organizados de pessoas, pediram para participar do programa, assim distribuídas, por área: Asa Norte, 2; Cruzeiro, 3; Núcleo Bandeirante, 4; Guará, 5; Brazlândia, 7; Planaltina, 5; Vila Planalto, 1; Plano Pilôto, 19; Sobradinho, 2; Taguatinga, 9; Gama, 5; e "I.A.P.I.", 6.

A comissão organizadora está agora examinando os planos de comemoração do Natal apresentados pelas várias entidades, a fim de selecionálos e padronizar o material a ser empregado, e, com a ajuda de técnicos, ensinará as entidades a confeccionar arranjos e presentes de Natal, fornecendo-lhes, ainda, gratuitamente, o material necessário, com o que elas poderão proporcionar "um Natal com participação e em família" à faixa da população que normalmente atendem.

A subcomissão incumbida do material já vai adquiri-lo no comércio local.



RECITAL DE PIANO - A menina Beatriz Salles, de apenas cinco anos de idade, em sua primeira apresentação pública, deu o anunciado recital de piano no Auditório da TV-Brasília. Aluna do Centro de Arte "Nise Poggi Obino", Beatriz Salles mostrou haver aproveitado bem as lições de sua mestra, executando com segurança as diversas peças constantes do programa

ORQUESTRA SINFÔNICA DO DF ESTREOU COM TEATRO LOTADO

A Orquestra Sinfônica do Distrito Federal estreou na noite de domingo no Teatro Martins Penna, sob a regência do Maestro Florêncio de Almeida Lima. A exibição foi promovida pela Fundação Cultural do Distrito Federal e pela Sociedade Ars Brasilienses, à qual pertence a nova orquestra.

A primeira exibição teve maciço apoio da população da Cidade, que lotou inteiramente a casa. Entre as autoridades que prestigiaram a exibição estavam a senhora Ministro Jarbas Passarinho e o casal Caio Flávio Prates da Silveira.

O programa apresentado pelos 54 integrantes da Sinfônica do Distrito Federal foi o seguinte: abertura da ópera de Beethoven, "Egmont", Sinfonia n° 8 (A Inacabada), de Franz Schubert; "Prelúdio e Morte de Isolda", da ópera de Richard Wagner, "Tristão e Isolda"; "Elegia", de Henrique Oswald; o poema sinfônico da Sibelius, "Finlândia", e "Batuque", de Alberto Nepomuceno.

A apresentação foi feita com as seguintes figuras: Luiz Botelho Albuquerque, Teodoro Ribeiro Sales, Almany Maia de Farias, Rodolfo Pérez Habartz, Adelmo Castro de Jesus, Cecílio Guilherme Fernández Mallada, José Alberto Pereira, James Jamieson, Masako Furukawa Couto, Letícia da Silva Teixeira, Alice Siad, Ires da Silva, Leocádio de Assis Gouvêa e Edson Pôrto, violinos, tendo como spala Raimundo Nonato de Souza. Os executantes das violas foram Nilza Brandão de Carvalho, João Leite da Silva, Gilberto de Castro e Jurandir Poty Maurício. Violoncelos: Ivo Meyer, Hélio Magalhães de Oliveira, Benhur G. Freitas e Eterna Fernandes de Castro. Contrabaixos: José Joaquim da Silva, Carlos Alberto Farias Galvão, José de Oliveira Monte Amado e Angel Jaso Grela. Clarinetes: Hugo Lauterjung e Ione F. Guimarães, Clarone: Raimundo de Jesus. Flautas: Leandro Reis e Nivaldo Gomes Ferreira. Flautim: João Gomes Ferreira. Oboés: Isaac Kolman, Gilson Barbosa Ferreira e Sebastião T. Gomes. Trompas: Fernando Nunes do Amaral, José Augusto Carvalho, Angelo Bacelar e Raimundo Martins. Trompetes: Natanael Viana de Aguiar, Enedyr dos Santos Araújo e Dagoberto Passos Vanderley. Fagotes: Cecílio Antonio da Silva e Mário José Rufino. Trombones: José Adilson Alves Pôrto, Dário Nascimento de Souza e Cândido dos Santos Machado. Tuba: Honório Bispo dos Santos. Percussão: José Antonio da Silva Nascimento (tímpanos), Francisco Manoel Davim (pratos) e Valdemiro C. de Oliveira (caixa, triângulo e recorreco).

A iniciativa da criação da Orquestra coube a um grupo de admiradores da música erudita que, para tanto, organizou uma sociedade civil, Ars Brasilienses. À frente dessa entidade estão os médicos Paulo Mello e Paulo Tavares. Dado o valor cultural dessa orquestra para a Capital da República, o Govêrno do Distrito Federal vem dando todo seu apoio à iniciativa.

REPÓRTER AMADOR
Fone - 43 71 9

TRÊS MIL FAMÍLIAS DA "VILA DO IAPI" EM TAGUATINGA EM FEVEREIRO

A área em Taguatinga que receberá a população da invasão do IAPI, calculada em 125 mil pessoas, foi visitada, no último fim de semana, pelo Governador Prates da Silveira, que se fazia acompanhar da Primeira-Dama da Cidade e Coordenadora da CEI, Da. Vera de Almeida Silveira.

No local, o Chefe do Executivo do DF dirigiu-se ao acampamento do pessoal do serviço topográfico, sendo recebido pelo engenheiro Altair de Lima, encarregado das obras. Percorreu a área onde as equipes de topógrafos estão concluindo a demarcação de 3.500 lotes e iniciando o arruamento das quadras centrais.

Em seguida, o Governador visitou o local, em que está sendo armazenado o material de construção recentemente doado à CEI, pelo IPASE.

As primeiras 300 famílias da Invasão do IAPI serão transferidas para casas da SHIS construídas no Gama, no decorrer do mês de dezembro próximo. O trabalho de remoção terá prosseguimento em fevereiro de 1971, quando cêrca de três mil famílias serão instaladas em Taguatinga, onde viverão em condições humanas e em caráter definitivo com rêde de água, luz e esgôto. Êsse trabalho deverá estar concluído no final daquele ano, totalizando 16 mil barraços.

Segundo informações do Coordenador dos trabalhos, Eng. Carlos Silveira Versiani dos Anjos, no início do ano letivo de 1971, 4.800 crianças da nova área já poderão ser matriculadas em seis escolas-classes, cuja construção terá início em dezembro e serão concluídas em março. Cada escola terá capacidade para cêrca de 800 alunos em dois turnos, distribuídos em 10 salas de aula.

Participaram da visita de inspeção, além do Governador e senhora, o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, e o Eng. Carlos Silveira Versiani dos Anjos.

PAGAMENTO DE IMPÔSTO COM MULTA E CORREÇÃO

A partir de hoje - dia 1° de dezembro -, o pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano, no Distrito Federal, referente a 1970, será acrescido de multa de vinte por cento, mais correção monetária.

Ontem, até às 18,00 horas, os guichês da Recebedoria, instalados no térreo do edifício do BNDE, receberam o referido impôsto com acréscimo de dez por cento, de acôrdo com o calendário estabelecido pela Secretaria de Finanças do GDF.

A informação é do Sr. Darione Nunes Cardoso, da Diretoria da Receita, que alerta os retardatários para os inconvenientes decorrentes do não pagamento do impôsto no prazo legal.

A partir de janeiro de 1971, os contribuintes faltosos serão inscritos da Dívida Ativa para cobrança judicial.



POSSE NO DER-DF - Tem nôvo Diretor a Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF. Trata-se do Sr. Samuel Dias, cuja posse teve lugar no Gabinete do Diretor Geral do DER-DF, Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling (na foto, cumprimentando o empossado), com a presença de Diretores e altos funcionarios daquele Órgão

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1 522, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970.

Altera o Orçamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. - SAB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do art. 107 da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e o constante no Processo no. 33 136/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica alterado, na forma do quadro anexo, o Orçamento da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. - SAB.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1970.
82o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1522 DE 26 DE novembro DE 1 970.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

CÓDIGO	RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$	CÓDIGO	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL Cr$	SITUAÇÃO NOVA Cr$
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			30.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			31.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	175.000	175.000	31.1.00.00	PESSOAL		
				31.1.10.00	PESSOAL CIVIL	2.700.000	2.807.00
				31.2.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	423.000	663.00
				31.3.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	749.000	630.00
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			31.4.00.00	ENCARGOS DIVERSOS	454.000	454.00
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000.000	1.000.000	31.5.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000	20.00
				32.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				32.5.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.000	390.00
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			32.7.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.000	220.00
	Govêrno do Distrito Federal	185.000	185.000	40.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.105.000	24.105.000	41.0.00.00	INVESTIMENTOS		
				41.1.00.00	OBRAS PÚBLICAS	86.000	16.00
				41.3.00.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	120.000	32.00
				41.4.00.00	MATERIAL PERMANENTE	85.000	25.00
				42.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
				42.1.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	123.000	123.00
				42.6.00.00	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	20.065.000	20.065.00
	TOTAL DA RECEITA	25.465.000	25.465.000		TOTAL DA DESPESA	25.465.000	25.465.00

DECRETO No. 1 523, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.

Aprova os valôres das subvenções a entidades privadas de caráter educacional e cultural, para o exercício de 1970 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 20, item II, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, art. 6o., inciso III, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agôsto de 1969, art. 2o. do Decreto no. 1350, de 20 de maio de 1970,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovados os valôres constantes da relação anexa dêste Decreto, para distribuição de subvenções sociais a Entidades Privadas, dentro dos limites das dotações para êsse fim consignadas no Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1970.

Art. 2o. - A subvenção não requerida no tempo oportuno ou não paga por inabilitação da Entidade Contemplada, será passível de nova distribuição mediante parecer da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1970.
82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

QUADRO DA RELAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO No. 1.523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970.

Associação de Educares Cristã do Brasil para a AEC de Brasília	3.000,00
Associação dos Orientadores Educacional do Distrito Federal	3.000,00
Associação Nacional dos Escritores	3.000,00
Casa do Pequeno Polegar	5.000,00
Centro Brasiliense de Folclore, Esporte e Tradições Populares	3.000,00
Centro Cultural de Brasília	3.000,00
Centro das Tradições Gaúchas "Saudades da Querência"	3.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora Consolata	5.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	10.000,00
Clube de Cinema de Brasília	3.000,00
Clube de Imprensa de Brasília	3.000,00
Colégio Cor Jesu	9.000,00
Colégio Dom Bôsco	10.000,00
Colégio La Salle	10.000,00
Colégio Maria Auxiliadora	10.000,00
Colégio Marista	10.000,00
Colégio Notre Dame	9.000,00
Colégio Pio XII	9.000,00
Colégio Sacre-Coeur de Marie	10.000,00
Colégio Santa Dorotéia	10.000,00
Colégio Santa Maria	9.000,00
Colégio Santa Rosa	9.000,00
Conjunto Folclórico Tropeiros do Sul	3.000,00
Creche Escola Núcleo Bandeirante	5.000,00
Escola Anjo da Guarda do Insituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora Consoladora	5.000,00
Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	9.000,00
Escola Paroquial Coração de Maria	10.000,00
Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima	9.000,00
Ginásio Industrial Champagnat	5.000,00
Instituto Agrícola La Salle	10.000,00
Instituto Dom Orione	9.000,00
Instituto Madre Carmem Sallés	5.000,00
Instituto Nossa Senhora do Carmo	5.000,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	5.000,00
Instituto São José	5.000,00
Jardim de Infância Pequeno Príncipe	5.000,00
Lar da Criança São Rafael	3.000,00
Lira Infantil Brasiliense	3.000,00
Sindicado dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	3.000,00
Sociedade Cultural e Evangélica de Brasília	10.000,00
TOTAL	258.000,00

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO LUIZ DE SOUZA MELLO JÚNIOR, Tesoureiro Auxiliar de 1a. Categoria, matrícula no. 13.358, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar HÉLIO VENANCIO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8281, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, por ter sido designado para a outra função.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar HÉLIO VENANCIO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 8281, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DESPACHOS

PROCESSO No. 14.047/70
INTERESSADO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS e OUTROS
ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Porteiro, nível 9-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS e outros, ocupantes do cargo de Zelador, nível 8-B, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 14.047/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Porteiro, nível 9-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 11.231; DIVA XAVIER VIEIRA, matrícula no. 12.855; ANTONIO BOSQUE, matrícula no. 2.229; JOÃO HONORIO DA FONSECA, matrícula no. 3.030; ANTONIO ALVES, matrícula no. 1.569, e MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula no. 5.418, todos Zeladores nível 8-B.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 15.630/70
INTERESSADO: LEVI LOPES DE MORAES e outros

ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de LEVI LOPES DE MORAES e outros, ocupantes do cargo de Escriturário, nível 10-B, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 156, de 14 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 15.630/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, LEVI LOPES DE MORAES, matrícula no. 10.309, BENJAMIM PEREIRA DE ABREU, matrícula no. 19.773, MARIO SÉRGIO MAFRA, matrícula no. 4.512, RIVAL ANTONIO DE SOUZA, matrícula no. 11.699, MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, matrícula no. 15.545, CICERO GONÇALVES SIMÕES, matrícula no. 12.812, CARLOS ANTONIO SOBRINHO, matrícula no. 3765, MOACIR SEVERINO CARLOS, matrícula no. 9.657, MARCOS DE CASTRO FONSECA matrícula no. 3.927, ARTUR DE ANDRADE FILHO, matrícula no. 11.154, LUZELIO DE LIMA GOIS, matrícula no. 12.910, MERCIA ALMEIDA RAMOS, matrícula no. 9.837, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, matrícula no. 11.370, ANTONIO TEIXEIRA MARINHO, matrícula no. 15.079, WALTER VIEIRA BARROS, matrícula no. 11.178, ALEIXO MENDES DE CARVALHO, matrícula no. 3.408, ADALERSON SEPTIMIO, matrícula no. 9.855, MOACIR AUGUSTO FIGUEIREDO, matrícula no. 4.259, AMERICA LOPES BATALHA, matrícula no. 10.597, MOACIR PUTINI, matrícula no. 15.166, ANTONIO DA SILVA PORTO, matrícula no. 15.075, FRANCISCO DE FREITAS, matrícula no. 8.270, ANTONIO MOREIRA, matrícula no. 15.747, WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, matrícula no. 15.194, EDMILSON GONCALVES MAGALHÃES, matrícula no. 10.514, DALILA MATEUS TINOCO BACCILI, matrícula no. 3.824, CARLOS BEZERRA TAVARES, matrícula no... 8.379, EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula no. 7.380, LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES, matrícula no. 12.700, PEDRO FERNANDES, matrícula no... 12.892, LUIZ CARLOS CARVALHO, matrícula no. 9672, RAIMUNDO BEZERRA TELLES, matrícula no. 11.564, MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA, matrícula no... 15.120, ELGA DA SILVA CASTRO, matrícula no. 7.445, JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula no. 15.130, GERALDO TEIXEIRA MARINHO, matrícula no. 11.816, DARIO DARILO DE SOUZA, matrícula no. 11164, MAURÍLIO SEVERINO CARLOS, matrícula no. 13974, FRANCISCO BEZERRA MORROCO, matrícula no. 15.609, MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS, matrícula no... 7.955, FERNANDO FREIRE BORGES, matrícula no. 10.068, ADEMAR FRANQUEIRO DA SILVA, matrícula no. 3.510, GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula no. 15.104, JOSÉ SILVESTRE DE SANTANA JÚNIOR, matrícula no. 15.612, EZIO BAESSE DE SOUZA, matrícula no. 9.507, DIOGO RODRIGUES BORGES, matrícula no. 1.525, ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO, matrícula no. 11.555, OLAIR ARTUR DE OLIVEIRA, matrícula no. 21.654, IRACEMA MENDONCA DAMASCENO, matrícula no. 11.332, JAIME VIEIRA DA SILVA, matrícula no. 5.661, MANOEL FELÍCIO DE LIMA, matrícula no. 11.504, MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 15.151, MARLY DE MELO CARVALHO, matrícula no. 11.847, WALTER PEIXOTO, matrícula no. 14.307, LÁZARO DE OLIVEIRA, matrícula no. 10.326, ARY TABANEZ, matrícula no. 5.554, JOÃO PEDRO RODRIGUES, matrícula no. 14.936, JOSÉ CLEMENTE SILVA, matrícula no. 10.496, MARIA DIVINA CANEDO TAVARES, matrícula no. 9.990, LUIZ CARVALHO PONTES, matrícula no. 11.594, MARIA FERREIRA MENDEL, matrícula no. 11.445, ALICE DE PAULA ROCHA, matrícula no. 1490, ELIONE GONÇALVES DA SILVA, matrícula no. 11.753, JOSÉ JOSALBO DE CASTRO LIMA, matrícula no. 15.133, ZENAIDE ALVES FERREIRA FREITAS, matrícula no. 1.480, NILZA MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIRA FONSECA, matrícula no. 1.138, JOAQUIM VIEIRA DA SILVA, matrícula no. 21.915, MANOEL DE SOUZA SOBRINHO, matrícula no. 13.279, EDMAR ASSIS RIBEIRO, matrícula no. 5.883, ATAÍDE PEREIRA DE SALES, matrícula no. 11.422, HUMBERTO PEREIRA DIAS, matrícula no. 10.319, EURI DE CASTRO ABREU, matrícula no. 14.334, OSVALDO NONATO CRUZ, matrícula no. 11.868, JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA, matrícula no. 17.970, RONALDO PARENTE CORREIA, matrícula no. 11.389, GERSON FILIÚ, matrícula no. 3.177, HELENA PINTO BRAGA, matrícula no. 11.301, LEILA GOMES SERRA DE CASTRO, matrícula no. 11.720, GALENO FLORIANO DE ALMEIDA, matrícula no. 12.108, INNOCÊNCIO BOAVENTURA SÁ, matrícula no. 13.396, GENY JOSÉ TEOBALDO DA SILVA, matrícula no. 11.218, GERONCIO JANUARIO DE MEDEIRO, matrícula no. 19.644, MANOEL ANICETO DE SOUZA, matrícula no. 12.169, ERASMO SILVA, matrícula no. 15.098, MARIA OLENÚBIA PINHEIRO COSTA, matrícula no. 1.437, e MARIA HERLEY DANTAS LUCENA, matrícula no. 4.197, todos Escriturários, nível 10-B.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 19.313/70
INTERESSADO: HUDSON BORGES E JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS
ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Inspedor de Guardas, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de HUDSON BORGES e JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS, ocupantes do cargo de Guarda, nível 10-B, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito federal" no. 165, de 29 de outubro de 1970, e o que consta do Processo no. 19.313/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Inspetor de Guardas, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, HUDSON BORGES, matrícula no. 12.920, e JOÃO BASTISTA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula no. 15.338, ambos Guardas, nível 10-B.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 14.046/70
INTERESSADO: ELPÍDIO FLOR DA SILVA e OUTROS
ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Marceneiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de ELPÍDIO FLOR DA SILVA e outros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Artífice (Marceneiro), nível 5, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68,

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 de novembro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 165, de 29 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 14.046/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Marceneiro, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ELPÍDIO FLOR DA SILVA, matrícula no. 21.621, JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula no. 29.376, e ANTONIO AVELINO DA SILVA, matrícula no. 29.043, todos Auxiliares de Artífice (Marceneiro), nível 05.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO no. 11.560/70
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Soldador, nível 8-A, do Quadro Provisório de

Pessoal do Distrito Federal, de ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice (Soldador), nível 5, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 11.560/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Soldador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula no. 16.266, Auxiliar de Artífice (Soldador), nível 5.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 19.272/70
INTERESSADO: GILSON CESÁRIO DA SILVEIRA
ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Bibliotecário, nível 19-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de GILSON CESÁRIO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, nível 7, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 19.272/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4de junho de 1968, para o cargo de Bibliotecário, nível 19-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, GILSON CESÁRIO DA SILVEIRA, matrícula no. 3.947, Auxiliar de Bibliotecário, nível 7.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 13.338/70
INTERESSADO: ONOFRE DE SA
ASSUNTO: NOMEAÇAO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Técnico de Laboratório, nível 12-A, do Quadro Provisório do Distrito Federal, de ONOFRE DE SA, ocupante do cargo de Laboratorista, nível 9-B, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 13.338/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Técnico de Laboratório, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ONOFRE DE SA, Laboratorista, nível 9-B, matrícula no. 11.935.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 13.337/70
INTERESSADO: FRANCISCO JOSE DE MELO E OUTROS
ASSUNTO: NOMEAÇAO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Mecânico de Máquinas, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de FRANCISCO JOSE DE MELO e outros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Artífice (Mecânico de Máquinas), nível 5, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 13.337/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o Cargo de Mecânico de Máquinas, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, FRANCISCO JOSE DE MELO, matrícula no. 9.265; JOSE ALBERTO DA SILVA, matrícula no. 10.011; e CICERO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula no. 10.420, todos Auxiliares de Artífice (Mecânico de Máquinas), nível 5.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 11.559/70
INTERESSADO: JOSE MARIA ALBUQUERQUE
ASSUNTO: NOMEAÇAO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Inspetor Eletrotécnico, nível 17, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de JOSE MARIA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Eletrotécnico, nível 15-C, após atendidos os requisitos previstos tos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20' inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 11.559/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Inspetor Eletrotécnico, nível 17, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOSE MARIA ALBUQUERQUE, matrícula no. 10.703, Eletrotécnico, nível 5-C.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 11 556/70
INTERESSADO: GERALDO GONÇALVES E OUTROS
ASSUNTOS: Nomeação por acesso

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Almoxarife, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de GERALDO GONÇALVES e outros, ocupantes do cargo de Armazenista, nível 10-B, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei n. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final, publicada no "Distrito Federal" no. 156, de 14 de outubro de 1970 e o que consta do processo no. 11556/70,...

R E S O L V E :

Nomear por acesso, de acôrdo com o art. 25 do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Almoxarife, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, GERALDO GONÇALVES, matrícula no. 9 964, JOSE PINTO DE MOURA, matrícula no. 9.976 JOSE DE AZEVEDO LEITE, matrícula no. 7 677, e AMAURY QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula no. 12.644, todos Armazenistas, nível 10-B.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 11 556/70
INTERESSADO: WALDIR FERREIRA ROCHA e BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE.
ASSUNTO: NOMEAÇÃO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo que trata da nomeação,por acesso, para o cargo de Assistente Comercial, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de WALDIR FERREIRA ROCHA e BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE, ocupantes do cargo de Armazenista, nível 10-B após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N", no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado c o m os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 156, de 14 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 11.556/70.,

R E S O L V E :

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742 de 4 de junho de 1968, para o cargo de Assistente Comercial nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, WALDIR FERREIRA ROCHA, matrícula no. 9 367, e BENEDITO FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula no. 11 586, ambos Armazenistas, nível 10-B.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 14.080/70
INTERESSADO: LUIZ PEREIRA DA CUNHA E OUTROS
ASSUNTO: NOMEAÇAO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Eletricista Instalador, nível 8-A, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, de LUIZ PEREIRA DA CUNHA e outros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador), nível 5, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 165, de 29 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 14.080/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de eletricista Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, LUIZ PEREIRA DA CUNHA, matrícula no. 10.306, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula no. 10.287, JOSÉ ELMIRO NETO, matrícula no. 10.354, PEDRO VITORIANO DA SILVA, matrícula no. 10.341, BOLIVAR DE OLIVEIRA, matrícula no. 6.456, JOAQUIM OLIVEIRA SANTANA, matrícula no. 10.414, HILARIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula no. 10.394, EURÍPEDES FERNANDES SILVA, matrícula no. 15.903, ORLANDO SILVA GOMES, matrícula no. 23.103, DARCY FLÁVIO DA COSTA, matrícula no. 2.006, e SEBASTIAO FRANCISCO DOURADO, matrícula no 10.304, todos Auxiliares de Artífice (Eletricistas Instaladores), nível 5.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário
PROCESSO No 19.430/70
INTERESSADO: LOURIVAL GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: NOMEAÇAO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Técnico de Administração, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de LOURIVAL GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 19.430/70.

RESOLVE:

Noomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Técnico de Administração, nível 20-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, LOURIVAL GOMES DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 973.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 13.783/70
INTERESSADO: MARIA RITA MOREIRA LUNA E OUTROS
ASSUNTO: NOMEAÇAO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Técnico de Mecanização, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de MARIA RITA MOREIRA LUNA e outros, ocupantes do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N"no... 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967. tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 13.783/70.

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Técnico de Mecanização, nível 14-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. MARIA RITA MOREIRA LIMA, matrícula no. 9.959; MARIA DA PENHA GALLETTI LOSS. matrícula no 29.394; e MARIZA NEVES CARVALHO, matrícula no. 27.201, todos Técnicos Auxiliares de Mecanização, nível 11-B.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 19.312/70
INTERESSADO: PEDRO GOMES DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: NOMEAÇAO POR ACESSO

Senhor Governador:

Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo que trata da nomeação, por acesso, para o cargo de Condutor de Topografia, nível 11-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de PEDRO GOMES DA SILVA e outros, ocupantes do cargo de Auxiliar de Medição, nível 6, após atendidos os requisitos previstos no Decreto "N" no. 742, de 4.6.68.

Brasília, 13 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de novembro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 31 a 34, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, tendo em vista a classificação final publicada no "Distrito Federal" no. 155, de 13 de outubro de 1970, e o que consta do processo no. 19.312/70,

RESOLVE:

Nomear, por acesso, de acôrdo com o artigo 25, do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, para o cargo de Condutor de Topografia, nível 11-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, PEDRO GOMES DA SILVA, matrícula no. 12.410; ARISTON CUNHA LIMA, matrícula no. 11.626, e LUIZ PEREIRA, matrícula no. 3.642, todos Auxiliares de Medição, nível 8.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 97 e 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52.

Servidor: Raimunda Silva Costa
Matrícula: 5499
Assunto: Licença médica. Atestado No. 2250/70/SM
Despacho: CONCEDO, durante o período de 03.11. a 27.11. 70
Obs.: Os três primeiros dias foram considerados faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da Lei 1711, de 28.10. 52.

Servidor: Laila Falluh Teixeira
Matrícula: 13 391
Assunto: Licença médica. Atestado No. 2240/70/SM
Despacho: CONCEDO, durante o período de 26.10 a 25.11; 70
Obs.: Os três primeiros dias foram considerados faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da Lei 1711, de 28.10. 52.

Servidor: Ana Amélia Eleutério Rezende
Matrícula: 9440
Assunto: Licença, médica, Atestado No. 2174/70/SM
Despacho: CONCEDO, durante o período de 16.10 a 15.11.70.
Obs.: Os três primeiros dias foram considerados faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da Lei 1711, de 28.10.52

Servidor: Maria de Lourdes Ferreira
Matrícula: 6667
Assunto: Licença médica. Atestado No. 2289/70/SM
Despacho: CONCEDO, durante o período de 09.11 a 22.11.70
Obs.: Os três primeiros dias foram considerados faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da Lei 1711, de 28.10.52

Servidor: José Francisco de Araújo
Matrícula : 17 345
Assunto: Licença médica. Atestado No. 2311/70/SM
Despacho: CONCEDO, durante o período de 30.10 a 18.11.70
Obs.: Os três primeiros dias foram considerados faltas relevadas de acôrdo com o art. 123 da lei 1711, de 28.10.52

Servidor: Salomão Pereira da Silva
Matrícula: 13 337
Assunto: Laudo médico No. 914/70/SM
Despacho: Concedo, durante o periodo de 15.09 a 14.12.70

Servidor: Francisca Alves dos Reis
Matrícula: 5 799
Assunto: Laudo Médico No. 890/70/SM
Despacho: CONCEDO, durante o período de 15.10.70 a 10.03.71

Servidor: Ezequias de Oliveira Chagas
Matrícula: 9173
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO, pelo dependente EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR, filho, nascido em 08.03.70. Autorizo pagamento a partir de março de 1970.

Servidor: Edison Lobão
Matrícula: 6186
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO, pelo dependente LUCIANO LOBÃO, filho, nascido em 21.08.70 . Autorizo pagamento a partir de agôsto de 1970.

AGNALDO COBRA
Diretor Divisão Administrativa - GAG

OSCAR AZAMBUJA DI PRIMIO
Chefe da Seção de Pessoal-GAG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA BARBOSA, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8.708, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, Mércia Almeida Ramos, Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-10, do Gabinete desta Secretaria, a partir de 1o. de dezembro do corrente ano.

Brasília, 30 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

504a. REUNIAO

PROCESSO No. 20.093/70
INTERESSADA: TEREZINHA LUZIA DE JESUS OUTEIRO AZEVEDO LIMA
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação do cargo de Professor Ensino Médio, Código MG 1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, com a Função em Comissão FC-6, de Assistente de Curso, no CEMEB, em que incorre TEREZINHA LUZIA DE JESUS OUTEIRO AZEVEDO LIMA".

Brasília, 05 de novembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão, à apreciação de V.Exa.

Brasília, 05 de novembro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

APROVO.
Em 24.11.70

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de A dministração

PROCESSO No. 22.963/70
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE MORAES
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unânimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação do Cargo de Professor Ensino Médio, Código MG 1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, com a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Assistente de Direção, do Centro de Ensino Médio, em que incorre MARCO ANTONIO DE MORAES".

Brasília, 05 de novembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão, à pareciação de V.Exa.

Brasília, 05 de novembro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

PROCESSO No. 11.890/70
INTERESSADO: PEDRO JOSÉ GONÇALVES
ASSUNTO: REGULARIZAÇAO DE SITUAÇAO FUNCIONAL
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unânimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela retificação da Portaria "E" no. 136, de 08.02.66 e, em consequência, da Portaria "P" SEA no. 5.929, para esclarecer que PEDRO JOSÉ GONÇALVES é ocupante do cargo de GUARDA, nível 8A, do QPPDF e não do cargo de SERVENTE, nível 5.

II - Pela remessa do processo, após decisão do Senhor Secretário, à Coordenação do Sistema de Pessoal, para que seja preparado o ato de retificação e providenciado o pagamento dos atrasados a que o interessado faz jús.

Brasília, 05 de novembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos têrmos do art.28 do Regimento da Secretaria de Administração, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.

Brasília, 05 de novembro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
Aprovo. À CSP
Em 25.11.70

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração

PROCESSO No. 20.876/70
INTERESSADO: JOAO JOSE PEREIRA
ASSUNTO: DUPLO ENQUADRAMENTO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pelo cancelamento do enquadramento do interessado no cargo de TRABALHADOR, nível 1.

II - Pela remessa do processo, após decisão do Senhor Secretário, à Coordenação do Sistema de Pessoal, a fim de que sejam preparados os atos necessários.

Brasília, 05 de novembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos têrmos do art. 28 do Regimento da Secreta-

ria de Administração, a presente Decisão à aprovação de V.Exa.

Brasília, 05 de novembro de 1970

JOSÉ WASCONCELOS
Presidente

Aprovo. À CSP.
Em 25.11.70

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 35.643/70
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO CAJUI
ASSUNTO: RECLASSIFICAÇAO

INDEFIRO, nos têrmos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal,

Brasília, 25 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
gabinete
PROCESSO No. 25.050/68
INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
ASSUNTO: RECLASSIFICAÇAO

ARQUIVE-SE, tendo em vista que o servidor não compareceu à prova realizada pelo CEST.

Brasília, 25 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 21 576/70
INTERESSADO: IRACI LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Inquerito Administrativo

IRACI LOPES DA SILVA, Professôra, do Ensino Mêdio, Código MG1.02.19, matrícula no. 8 799, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, foi denunciada de estar incorrendo em inassiduidade, por haver faltado ao serviço por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente, no período de 1o. de maio a 31 de dezembro de 1969.

Das informações que se seguiram, foi deliberada a instouração de processo administrativo para apuração do possível ilícito.
Da apuração realizada pela Comissão, ficou descaracterizada a inassiduidade, razão porque deixou a servidora de ser indeciada.

Com efeito, apesar do tumulto das informações anteriormente prestadas, o levantamento foi feito pela Seção de Registro Funcional, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, traz à baila a real situação da servidora, apresentando contudo, um equivoco, no que diz respeito ao período de 19 de setembro a 4 de outubro de 1969, em que houve recesso escolar, de acôrdo com declaração do Diretor do Centro de Ensino Médio Elefante Branco.

Nessas condições, está descaracterizado o ilícito administrativo, apesar de permanecerem as faltas cujos atestados não foram homologados.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 22 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 36.048/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., 1nciso II, alínea "c", do Decreto "N"no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma OLIVETTI DO BRASIL S/A., no valor de Cr$60,00 (sessenta cruzeiros)

Em 27 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 35.091/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO:: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 26, do Decreto "N"no. 637, de 03 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 45/70-TP-SEA, no valor de Cr$25.440, 00, (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), de acôrdo com o parecer de fls. 38, da Comissão de Licitação.

Em 27 de novembro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 239/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, Economista, JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Engenheirg, Matrícula 7424-EA 1-01-21, do Quadro Permanente, e JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Matrícula 2095-CEL 01.22, do Quadro Permanente,

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Sêrie de Classes de Cadastrador.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 240/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, Economista; JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Engenheiro, Matrícula 7424-EA 1-01-21, do Quadro Permanente, e JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Matrícula 2095-CEL. 01-22, do Quadro Permanente,

para, sob a presidêencia do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de LANÇADOR.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 241/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Engenheiro, Matrícula 7424-EA 1-01-21, do Quadro Permanente, ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, Economista, e JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Matrícula 2095-CEL. 01-22, do Quadro Permanente,

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Sêrie de Classes de AVALIADOR.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 245/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito as ORDENS DE SERVIÇO Nos. 206, 207 e 208/70-CEST, que designaram ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, Economista; JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Professor do Ensino Médio, Matrícula no. 7424, Nível 19, e JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Nível 22, Matrícula 2095,

para comporem, respectivamente, as Bancas Examinadoras do Concurso Específico para Readaptação, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nas Séries de Classes de LANÇADOR, CADASTRADOR e AVALIADOR.

Brasília, 18 de novembro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

504a. REUNIAO

PROCESSO No.: 24.374/70
INTERESSADA: LEDA FERNANDES DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Impossível a readaptação da LEDA FERNANDES DE SOUZA, por não existir no QPPDF nenhum cargo de nível 6, cujas atribuições lhe possam ser cometidas. A interessada, que, por falta de necessária acuidade auditiva, não mais poderá voltar às suas funções de Telefonista, deverá aguardar promoção à classe "B" de sua série de classes, para só então ser readaptada no cargo de Escrevente-Datilógrafo, que vem exercendo.

II - Pelo envio do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências.

Brasília, 05 de novembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

508a. REUNIAO

PROCESSO No.: 34.421/70
INTERESSADO: DAMASIO LOPES
ASSUNTO: READAPTAÇAO

RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário DAMASIO LOPES, COVEIRO, nível 05, no cargo de SERVENTE, nível 05, do QPPDF

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 20 de novembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

508a. REUNIAO

PROCESSO No.: 34.012/70
INTERESSADO: MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o votodo Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA.- Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de LANÇADOR, nível 12, do QPPDF.

II - Pelo encaminhamento à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis, uma vez que o referido funcionário já foi aprovado em prova pública, aplicada pelo Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

508a. REUNIAO

PROCESSO No.: 36.689/70
INTERESSADO: ALCEU DIAS PINHEIRO
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 20 de novembro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AQUIAR
Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

509a. REUNIAO

PROCESSO No.: 32.985/70
INTERESSADA: MARIA CARVALHO DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇAO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Indeferido, por não atender ao interêsse da administração".

Brasília, 24 de novembro de 1970.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36288/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GILBERTO MIRANDA MAROCLO, Desenhista, nível 12-A, matrícula no. 12431, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 365 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Goianápolis - GO, no período de 01.03.58 a28.02.59, ou seja: 1 ano.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 27593/70,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 05/68, expedida a IDAMIS FONSECA FRAGA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 9382, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno 6193 dias de efetivo exercício prestados na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG, no período de 19.07.48 a 15.08.65, ou sejam: 16 anos, 11 meses e 23 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal,da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.27593/70,

RESOLVE:
retificar a ORDEM DE SERVIÇO de 05 de setembro de 1968, expedida a IDAMIS FONSECA FRAGA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 9382, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno, 365 dias ou seja: 1 ano, referente a licença prêmio não gozada do decênio de 49/59, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 42854/67,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ HARDY DE AGUIAR MIRANDA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 7377, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 2417 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Ceará, no período de 30.09.52 a 13.05.59, ou sejam: 6 anos, 7 meses e 17 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36451/70,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP no. 3046/67, expedida a NEUSA CLAUDE CHRISTOFOLI, Professôra do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 8948, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba nêste Govêrno, 2066 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01.09.60 a 30.04.66, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 1 dia.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29591/70,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA de 30.03.70, expedida a EDIR TAVARES E BRITO DO NASCIMENTO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 14881, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba nêste Govêrno, 1695 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 30.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 25 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal,da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37046/70,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DJALMA RIZZO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 10634, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 1221 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 20.01.57 a 10.06.60, ou sejam: 3 anos, 4 meses e 21 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37047/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DERALDO PEREIRA TRINDADE, Eletricista Instalador, nível 8-A, matrícula no. 10716, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 300 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério do Exército, no período de 18.05.48 a 17.03.49, ou sejam: 10 meses.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno dó Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 36982/70,

RESOLVE:

remover CARLOS ROMEIRO, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula no. 1896, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
lotar EDELVICE ALVES PEREIRA BRAZ, Atendente, nível 09, matrícula no. 5873, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Educação e Cultura.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34241/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL VICENTE DA SILVA, Pintor, nível 8-A, matrícula no. 6745, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno 255 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 11.08.59 a 25.04.60, ou sejam: 8 meses e 15 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 67367/69,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO "P" DP no. 2188, de 25.08.66, expedida a ANNA ROSA BETTINI SMITH DE VASCONCELOS, Bibliotecária, nível 20-B, matrícula no. 4657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Govêrno 89 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 05.03.63 a 31.05.63, ou sejam: 2 meses e 29 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

)RDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970

) DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação o Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração o Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34345/70,

:ESOLVE:

)rnar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO no. 2053/66, de 2 de agôsto de 1966, expedida a MARIA EUNICE RODRIGUES CARDIM, Professôra do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3174, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

ANUARIO FLORES
)iretor da Divisão do Pessoal

)RDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 970

) DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação o Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração o Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37669/70,

:ESOLVE:
xpedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DINALVA IARIA GUIMARAES, Professôra do Ensino Elementar, ível 13-B, matrícula no. 6833, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se DINALVA MARIA GUIMARAES DE PAIVA SANTOS, or ter contraído matrimônio.

ANUARIO FLORES
)iretor da Divisão do Pessoal

)RDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1970

) DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação o Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração o Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34345/70,

:ESOLVE:

xpedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA EUICE RODRIGUES CARDIM, Professôra do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula no. 3174, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual verba neste Govêrno 1117 dias de efetivo exercício restados ao Estado de Pernambuco, no período de 1.04.57 a 22.04.60, ou sejam: 3 anos e 22 dias.

ANUARIO FLORES
)iretor da Divisão do Pessoal
)RDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 970

) DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação o Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração o Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 31 983/66,

:ESOLVE:

ornar sem efeito as ORDENS DE SERVIÇO no. 3264/66, le 28 de novembro de 1966, e 2008/66, de 22.08.66, expedidas a ROMEU RODRIGUES DOS ANJOS, Fiscal de Posturas, nível 09, matrícula no. 101, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

)RDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 970

) DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

:ESOLVE:

I) retornar AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Assessor de Fazenda, nível 17-A, matrícula no. 1955, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para a Secretaria de Serviços Públicos.
II) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria do Govêrno, por ter sido designado para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
retornar PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 6212, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Turismo para o Gabinete do Governador, por ter sido designado para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

colocar GERALDO ROBERTO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 12003, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Govêrno, por ter sido designado para exercer função em comissão.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 37965/70,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a OLINDA GOMES DE PAULA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 4296, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se OLINDA DE PAULA NOGUEIRA, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 26454/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a OLAVO DE CASTRO FERREIRA, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15405, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor se chama OLAVO CASTRO FERREIRA.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
colocar LIBERATO CARDOSO CUNHA, Nivelador, nível 10-B, matrícula no. 11375, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Govêrno, por ter sido designado para exercer Função em Comissão.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 38161/70,

RESOLVE:

remover ANTONIO LUIZ DE SOUZA MELLO JUNIOR, Tesoureiro Auxiliar, nível 18-B, matrícula no. 13358, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Govêrno, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

DESPACHOS

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

Despacho :- CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67:

Proc. no. 35 545/70
Nome :- José Jerônimo Ferreira Mat. 11 833
Cargo :- Escriturário, Nível 10-B.
Relativo ao decênio de: - 15.04.60 a 12.04.70.

Proc. no. 33 625/70
Nome :- Lorival Crispim da Costa, Mat. 12.067
Cargo :- Oficial de Administração , Nível 14-B
Relativo ao decênio de :- 27.07.60 a 20.10.70.

Proc. no. 35.544/70
Nome :- José Abdias de Aguiar Miranda , Mat. 11 541
Cargo :- Oficial de Administração , Nível 14-B
Relativo ao decênio de: - 20-10-60 a 17.10.70

Proc. no. 34.945/70
Nome: Josefina Cândida Lopes
Mat. 12 015
Cargo. Escriturária
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.07.60 a 27.07.70

Proc. no. 34 461/70
Nome: José Francisco de Oliveira.
Mat. 12 210
C argo: Operário Rural
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 12.10.60 a 09.10.70

Proc. no. 26 177/70
Nome: Rosa Maria Amorim
Mat. 03 528
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 11.07.60 a 27.09.70

Proc. no. 34.502/70
Nome: Antônio de Souza
Mat. 12 215
Cargo : Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 13.10.60 a 31.10.70

Proc. no. 34.802/70
Nome: Angelo Gomes dos Santos
Mat. 11 929
Cargo: Escriturário
Nível 10-B
Relativo ao decênio de: 01.06.60 a 29.05.70

Proc. no. 34.615/70
Nome: Manoel Fernandes de Medeiros
Mat. 09 655
Cargo: Armador de Estruturas
Nível 10-C
Relativo ao decênio de: 01.09.60 a 03.10.70

Proc. no. 22.302/70
Nome: José Carlos Rodrigues Fontinele Viana
Mat. 15126
Cargo: Escriturário
Nível 10-B
Relativo ao decênio de: 13.06.60 a 10.07.70

Em, 13/11/70
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Proc. no. 26 446/70
Nome: - Carlos Itamar Lacerda - Mat. 11 908
Cargo: - Telegrafista - Nível 14-B
Relativo ao decênio de: - 27.05.60 a 24.05.70

Proc. no. 33 700/70
Nome: - Demétrio Casas Netto - Mat. 12 006
Cargo: - Oficial de Administração - Nível 14-B
Relativo ao decênio de: - 01.07.60 a 28.06.70

Proc. no. 33 664/70
Nome: - José Ferreira da Silva - Mat. 11 117
Cargo: - Mestre Carpinteiro - Nível 14-B
Relativo ao decênio de: - 1o..06.60 a 29.05.70

Proc. no. 32 864/70
Nome: - Joaquim Francisco da Silva - Mat. 15 361
Cargo: - Guarda - Nível 10-B
Relativo ao decênio de: - 30.08.60 a 22.10.70

Proc. no. 35 192/70
Nome: - Antônio Fabiano Ferreira - Mat. 12 223
Cargo: - Escriturário - Nível 10-B
Relativo ao decênio de: - 12.10.60 a 09.10.70

Em, 23.11.70

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. 33462/70
Nome :- ALMIRO DOS SANTOS SILVA, matrícula 11289
Despacho :- INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 57934/69
Nome :- ANISIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, matrícula 04670
Despacho :- INDEFIRO, de acôrdo com a alínea "a", do item III, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 35057/70
Nome :- JOANA BARROSO DE SOUSA, matrícula 12061

Despacho :- INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 33574/70
Nome :- GERALDO GOMES MARTINS, matrícula 12800
Despacho :- INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 35778/70
Nome :- ONOFRE DOURADO DA SILVA, matrícula 11443
Despacho :- INDEFIRO, de acôrdo com os itens I e II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 35587/70
Nome :- LUIZ FIRMINO DE ARAÚJO, matrícula 12037
Despacho :- INDEFIRO, de acôrdo com os itens I e II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 35679/70
Nome :- MESSIAS MOREIRA BORGES, matrícula 14047
Despacho : - INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 .

Proc. 35641/70
Nome:- HELENA DE SÁ MONTEIRO, matrícula 02064
Despacho:- INDEFIRO, de acôrdo com o art. 2o., do Decreto "N" 649, de 31 de agôsto de 1967.

Em, 13 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROR. LIC. P/TRAT. DE SAÚDE, EX-OFFICIO

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário GERALDO JUSTINO MARRA, matrícula 01371, lotado na SEF, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 06.10.70. até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 35254/70, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 52.

Despacho: Concedo EX-OFFICIO, ao funcionário JOAO MIRANDA CESAR, matrícula no. 02620, lotado na USP prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.09,70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 31831/70, nos têrmos dos artigos 95 parágrafo único, e 97, da Lei no 1711,de 28 de outubro de 1952.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário ALCINO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 11067, lotado na SAP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.10.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 35.256/70, nos Têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

AUXILIO DOENÇA - CONCEDIDOS

Proc. 30928/70
Despacho: CONCEDO, ao funcionário ANESTOR TEIXEIRA, Guarda, nível 10-B, matrícula 11075, um (1) mês de vencimento, a título de Auxílio-Doença, referente ao período de licença ininterrupta de 18.07.69 a 17.07.70, nos têrmos dos artigos 118, item V e 143 da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 33971/70
Despacho: CONCEDO, ao funcionário JOSE MÁGALHAES DE LIMA, Fiscal de Obras, nível 09, matrícula 00732, um (01) mês de vencimento, a título de Auxílio-Doença nos têrmos dos artigos 118, item V e 143, da Lei no.... 1711, de 28 de outubro de 1952, referente ao período de licença ininterrupta de 01.08.68 a 31.07.69.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, à funcionária IDAMIS FONSECA FRAGA, matrícula 09382, lotada na SEC, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 29.08.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 27593/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo únicg - e 97, da Lei ... 1711, de 28.10.52.

Despacho: Concedo. EX-OFFICIO, ao funcionário AFONSO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula no 003, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 24.09.70 até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único- e 97, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, à funcionária ELITA RANGEL ALVES, matrícula no 05843, lotada na SES, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 06.08.70 até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 28378/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOAO FELIPE CAETANO, matrícula 02599, lotado na SSP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 31.08.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 03662/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único- e 97, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário OLAVO DE CASTRO FERREIRA, matrícula 15404, lotado na SVO, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 28.09.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. . 26.454/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: Concedo, EX-OFFICIO, à funcionária DESTRUDES PEREIRA DA MOTA, matrícula 11111, lotada na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 26.10.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 36339/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 17 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

REASSUNÇAO

Processo no.: 37 167/70
Interessado: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção
Em 18 de novembro de 1970
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no.: 36 506/70
Interessado: MARCIO PINTO BRAGA
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção
Em 18 de novembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENACÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 37.528/70
INTERESSADO: PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o., do referido diploma legal, aplico à firma PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA., a multa de Cr$61,74 (sessenta e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 895/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 222/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 24 de novembro de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 37 483/70
INTERESSADO: GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTADA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA

a multa de Cr$ 9,02 (nove cruzeiros e dois centavos) pelo atraso de 31 (trinta e um) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 833/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no..... 217/70-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 26 de novembro de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 37.649/70
INTERESSADO: COMAVI - CIA. DE MÁQUINAS E VIATURAS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1 280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma COMAVI - CIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, a multa de Cr$ 3,74 (três cruzeiros e setenta e quatro centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 924/70-SM-, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS no. 22/70- TP-SEA de que participou
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 26 de novembro de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 37.015/70
INTERESSADO:- JOSEPH IBRAHIM HADDAD
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DA NOTA DE EMPENHO No. 1.122/70-DM
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedito de retificação das marcas constantes dos ítens 13 e 17 da Nota de Empenho no. 1.122/70-DM, emitida em favor de Joseph Ibrahim Haddad, uma vez que, pelo exame do material, constatou-se a sua similaridade ao anteriormente proposto pelo fornecedor.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSA GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA
PROCESSO no. 37461/70
INTERESSADO: ANALISADOR ELETRONICO S/A
ASSUNTO:- INSCRIÇAO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, contado da data de sua emissão

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 20 de novembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Membro
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 37.522/70
INTERESSADO: - SERVICE MACHINE - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
ASSUNTO: INSCRIÇÇAO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR:- JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unamidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, contado da data de sua emissão.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e

providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GARALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINÀRIA)

PROCESSO No. 33.213/70
INTERESSADO: RA IV, BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR:- FRANCISCO DE FREITAS

JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 330/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, para proceder ao desempate dos ítens 20 e 21.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 20 de novembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 34.215/70
INTERESSADO:- RA V - SOBRADINHO
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR:- FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 331/70-CC

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Itens:- lo, 2o., 5o. e 6o.
GARRIDO & MARANGONI LTDA
Itens:- 3o. e 4o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 32325/70
INTERESSADO:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR:- JOSE GERALDO DE LANA TORRES

JULGAMENTO DE LICITAÇAO: - CONVITE No..... 332/70-SC.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA
ITENS:- lo, 3o., 4o., 5o., 6o., e 7o.

OBSERVAÇAO: 1) Item 2o.- Prejudicado por não ter havido cotação.
2) Item 7o - Embora com preço mais elevado, deu-se preferência à proposta da firma CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA., uma vez que não compensaria a emissão de nota de empenho no valor de duas unidades apenas - como foi pedido - e, ainda, ser mínima a diferença de preços.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 31.336/70
INTERESSADO: RA I - BRASILIA

ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 333/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

BAPTISTA, OLIVEIRA & CIA LTDA
Item 3o;
SERRARIA BRASILEIRA DE IRMAOS RODOPOULOS LIMITADA.
Itens 5o., 8o. e 9o.;
MADEIREIRA TAVARES LTDA
Itnes 4o., 6o. e 7o.;
JOAO AURELIANO RODRIGUES
Itens: 2o e 10o.;
MAREISA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS
Item lo.

OBSERVAÇOES:- Item 3o. - Fora de especificação a proposta da firma MAREISA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS.
-Item 5o.- Fora de especificação a proposta da firma JOAO AURELIANO RODRIGUES.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)
PROCESSO No. 34.441/70
INTERESSADO:- CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR:- JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 335/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
ELETRICA NUCLEAR LTDA.
Item 3o;
ELETROMAR-INDUSTRIA ELETRICA BRASILEIRA S/A
Itens; lo. e 2o.

OBSERVAÇOES: I) Desclassificada a proposta de FRENKLE & CIA. LTDA., por não ter sido assinada, estando, portanto, em desacôrdo com a alínea "a" do inciso 2-Capítulo I Propostas, das Condições Gerais do Convite.....
II) Os relatores oferecidos pela firma S. Sarkis Simão, para os ítens lo. e 2o., não são similares ao dado como referência.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 35.872/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 336/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A
Itens; lo. e 2o.;
NIVALDO ARAUJO CARVALHO & IRMAOS
Item 3o.;
GELFA S/A-COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTAÇAO
Item 4o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 35.838/70
INTERESSADO:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: - FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO CONVITE No. 337/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

GUMERSINDO & BREYNER LTDA
Item único.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 35.829/70
INTERESSADO:- COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 339/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA
Itens; lo., 2o., 3o., 4o., 5o., 6o., 7o., 9o., 10, 15, 16, 17, 18, 23, 26 e 27.
MIGUEL L. DA SILVA
Itens: 11 e 12
OBSERVAÇAO: Itens 14 e 19 - Prejudicados uma vez que a única cotação apresentada não faz menção ao número de volumes.
-Item 26 - Fora de especificação a proposta de Paulo Cesar Bernardes.
-Itens: 3o., 5o., 10 e 15 - Alteradas as unidades em razão da proposta vencedora.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)
PROCESSO No. 27.936/70
INTERESSADO:- DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 338/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

LOJAS KOZANI LTDA

Itens: lo. e 2o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 34.538/70
INTERESSADO: RA IV - BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR:- FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 340/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela ANULAÇAO do Convite no 340/70-SC, tendo em vista que a dotação é insuficiente para a realização da despesa.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 34.200/70
INTERESSADO:- COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO PRIMARIA
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR:- FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: TOMADA DE PREÇOS No. 44/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retôrno do processo à Secretaria da Comissão, a fim de que solicite amostra do material cotado pelas firmas: Papelaria Ribeiro, Gráfica Editôra S/A., Gráfica Confiança Ltda. e Emprêsa Gráfica e Jornalística Horizonte Ltda., dando prazo de 48 (quatenta e oito) horas para cumprimento, sob pena de desclassificação da proposta.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 20 de novembro de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)

PROCESSO No. 28.239/70
INTERESSADO:- COORDENAÇAO DO SISTEMA DE RAC. E PRODUTIVIDADE
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: TOMADA DE PREÇOS No. 40/70-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA.
ITENS:- lo., 2o., 4o., 5o., 8o., 10a45, 47,49a58, 62,63, 65, a68, 70,72,77 a 86, 88,89 a 97, 100a103, 105, 106, 109 a117, 119a134, 136, 140a143, 145,148 a 157, 159 a 162, 164, 166, 167 169a176, 178,179,183,185 a 190, 192a199, 202a209, 211, 214 a 218, 221, 222, 225, 226, 228a246, 248, 249, 251, 252, 254 a 273, 275 a 306, 309 a 322, 324 a 329, 331 a 335, 337, 338 341 a 343, 345 a 353, 355 a 357, 359, 361, 362, 364 a 371, 373 a 375, 378, 383 a 388, 390 a 393, 395 a 397, 476, 485 496, 497, 501, 502, 505, 512, 513, 517 a 519, 521, 523, 533 a 535, 539 a 541, 544, 546, 547, 550, 556, 573, 577, 582, 584, 587, 593 a 596, 608, 610 a 612, 614 a 616, 659 a 664, 666, a 670, 673 a 684, 686, 687, 689, 691, 692, 694 a 704, 707 a 710, 712, 729 a 739, 742, 743, 745 a 748, 750 a 758, 764 a 774, 786, 788, 789, 792, 800, 804 a 807, 809, 815, 816, 818, 819, 821, 833, 837, 840 , 841, 853, 854, 861, 871 a 880, 882, 884 a 886, 889, 890, 892, 893, 896 a 901, 905, 907 909, 912 a 915, 917, 921, 922, 924, a 927, 929 a 931, 935 a 941, 945, 946, 948a 951, 969 a 975, 978, 983, 991, 995,1005 1008, 1012, 1015, 1017, 1019 a 1021, 1024, 1026, 1027, 1029, - 1033, 1036, 1048, 1051, 1054 a 1076, 1058 a 1060, 1062, 1063 1067 a 1069, 1074, 1075, 1077 a 1079, 1081 a 1083, 1085, 1101 1104, 1188, 1189, 1191 a 1196, 1200, 1213, 1219, 1222, 1229, 1230 1232 a 1240, 1244 a 1250, 1252 a 1262, 1264 a 1266, 1268 a 1271, 1274, 1275, 1277, 1278, 1283, 1289, 1293, 1295, 1324, 1325, 1341, 1364 a 1382, 1384, 1394, 1411, 1433, 1443, 1449, - 1469, 1475, 1495 a 1516, 1518 a 1520, 1522 a 1529, 1531a1533, 1535 a 1545, 1547 a 1549, 1551, 1552, 1555, 1557 a 1559,1562 1563,1566 a 1570, 1572 a 1579, 1581 a 1585, 1587a1593, 1596, 1599 a 1601, 1603 a 1615, 1617, 1621, 1622, 1623, 1634, 1635 1646, 1650, 1652, 1665, 1666, 1668, 1676, 1677, 1694, 1696, - 1713, 1715, 1716 a 1719, 1721 a 1723, 1725 a 1728, 1730 a1736, 1738, 1740 a 1742, 1744, 1745, 1748, 1749, 1751a1753, 1755, a 1762, 1764, 1765, 1767, a 1772, 1774 a 1777, 1779, 1782, 1783, 1785, 1787, 1789 a 1791, 1793 a 1803, 1805 a 1807,1811a 1813, 1815, 1817 a 1833, 1835 a 1837, 1839,1840, 1842, 1844 a 1849, 1852 a 1854, 1856 a 1860, 1862 a 1864, 1866 a 1874, - 1876, 1878, 1880,1881, 1883, 1884, 1886 a 1892, 1900 a 1902, 1913, 1927, 1928, 1944, 1945, 1950, 1959, 1961, 1967, 1976, 1983, 1989, 1994, 1998, 2004, 2015, 2018, 2023, 2027, 2028, 2032, 2034 a 2036, 2040, 2046, 2052, 2053, 2055, 2058, 2059, 2069 a 2071, 2073, 2077, 2088 a 2090, 2096, 2097, 2103, 2104, 2116, 2117, 2129, 2131, 2147, 2152, 2156, 2163, 2167, 2168, 2196, 2209, 2219, 2240, 2244, 2249 e 2257;

PAULO CESAR BERNARDES
ITENS:- 71, 72a76, 776, 777a779, 781, 782, 785, 793, 794, 798, 808, 812, 814, 817, 822, 825 a 828, 831, 832, 838, 845 a 847, 855, 856, 860, 863, 866, 869, 977, 979 a 982, 984, 985, 987 a 990, 992, 993, 997 a 1000, 1002, 1004, 1006,1009 1013, 1014, 1072, 1073, 1088, 1089, 1091a1097, 1099, 1100,1102 1106, 1108 a 1113, 1115 a 1121, 1123, 1125, 1127, 1129, 1130, 1134, 1136, 1629 a 1633, 1636 a 1642, 1647 a 1649, 1651, 1654a1656 e 1658.

OBSERVAÇOES:- I - Desclassificada a proposta de MIGUEL L. DA SILVA, por não ter sido precisa na cotação, e conter rasuras;
II - Itens prejudicados por não ter havido cotação dentro da especificação dada: 706, 799, 852, 916, 1098 e 1223;
III - Fora de especificação a proposta de PAULO CESAR BERNARDES para os itens 1634 a 1635;
IV - Reduzida a quantidade do item 2071, em razão da proposta vencedora;
V - Os itens não mencionados foram prejudicados por não ter havido cotação.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970
JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

142a. REUNIAO (EXTRAORDINARIA)
PROCESSO No. 35.874/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO:- AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR:- VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 334/70-CC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retôrno do processo ao Serviço de Compras para proceder ao desempate do item 4o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 20 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO ORDINARIA

PROCESSO No. 35 351/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 350/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retôrno do processo ao Serviço de Compras, para encaminhar expediente de desempate do item 1o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 35 091/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: TOMADA DE PREÇOS No. 45/70-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

INTELCO-RADIOCOMUNICAÇOES S/A
Itens: lo. e 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 12 832/66
INTERESSADO: OSWALDO GADELHA DE SOUZA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇAO DE DECISAO
RELATOR: AGENARIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela revogação da decisão proferida na 11la. reunião, retificada pela decisão de 21/10/70 (124a. reunião), que determinou o cancelamento da Inscrição no Registro Central de Fornecedores da firma OSWALDO GADELHA DE SOUZA, bem como, pelo restabelecimento da validade do Certificado no. 220/70, expedido em 11/02/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de novembro de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

PROCESSO No. 35 346/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 329/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

ELETRICA BRASILIA LTDA.
Itens: lo., 4o., 14, 16 e 18;

ELETRICA NUCLEAR LTDA.
Itens: 7o. e 8o.;

ELETRICA ARAÚJO COMERCIAL LTDA.
Item: 13;

BURESTI & CIA. LTDA.
Item 6o.;

S. SARKIS SIMAO
Itens: 9o., 10, 11, 17 e 19;

COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE MATERIAL ELETRICO MERCURIO LTDA.

Itens: 2o., 3o., 5o. e 12.

OBSERVAÇOES:

I) Desclassificada a proposta da firma Frenkle & Cia. Ltda., por não ter atendido ao item 2, letra "a" do Capí-lo I das Condições Gerais do Convite.

II) Item 15 - Prejudicado por ter havido falha na especificação.

III) Item 18 - Os produtos oferecidos pelas firmas Elétrica Delta Ltda. e Centelha Elétrica Comercial Ltda. não são similares ao dado como referência;
-Item 19 - Os produtos oferecidos pelas firmas, Elétrica Delta Ltda., Elétrica Brasília Ltda. e Buresti & Cia. Ltda. não são similares ao dado como referência.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 34 442/70
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 341/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

S. SARKIS SIMAO
Item 1o.;

CIA, FÁBIO BASTOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de novembro de 1970
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)
PROCESSO No.: 35 070/70
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVÊRNO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 343/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte.

MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA.
Itens: 1o. e 2o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 23 de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 25 512/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE RAC. E PRODUTIVIDADE
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 344/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

INDÚSTRIAS REUNIDAS IRMAOS SPINA S/A.
Item único.

OBSERVAÇOES: 1) Reduzida a quantidade em razão da proposta vencedora.

2) Embora não tenha atendido a condição relativa ao prazo de validade da proposta, foi aceita a cotação da firma Indústrias Reunidas Irmãos Sipina S/A., pot ter sido a única apresentada.
Encaminhe-se à Divisão do Material.
Em, 23 de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Memboro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 29 408/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 345/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

LEVY PUBLICIDADE LTDA.
Itens: 2o., 6o., 7o. e 8o.;

BENEDITO TOCANTINS
Itens: 1o., 4o.e 10;

MARIA MADALENA MARTINS LOPES
Itens: 3o., 11 e 12;
EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.
Itens: 5o. e 9o.

OBSERVAÇAO: Itens- 1o., 2o. e 7o.- Adjudicados de acôrdo com o inciso 7 do Capítulo III do Convite.
Itens 8o. e 9o. - Desclassificada a proposta de MARIA MADALENA MARTINS LOPES, por conter prazo de entrega superior ao estabelecido.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 35 092/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 346/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

S. SARKIS SIMAO
Item 1o.;

PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
Itens: 2o. e 3o.

OBSERVAÇAO:
Item 1o.- O refrigerador cotado pela Belmarc-Comércio e Representações Ltda. não atende às especificações.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 34 061/70
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVÊRNO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 347/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

COPEL-COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇOES LTDA.
Item único.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. : 35 875/70
INTERESSADO: COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 348/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

SOCIEDADE ANÔNIMA WHITE MARTINS
Item único

OBSERVAÇAO: Alterada a unidade e quantidade, em razão da proposta vencedora.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

144a. REUNIAO (ORDINÁRIA)
PROCESSO No : 35 350/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 342/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

WAYNE S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO
Itens: 1o. e 2o ;

ODEWAL EQUIPAMENTOS LTDA.
Item 3o..
OBSERVAÇAO: Item 1o.- Os compressores oferecidos pelas firmas PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA. e ODEWAL EQUIPAMENTOS LTDA. não atendem às especificações.
-Item 2o.- Não considerada a proposta de PLANALTO INDUSTRIAL E TECNICA LTDA., por não ter indicado as caracteristicas do material, nem aprsentado catálogo.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de novembro de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

180a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 33. 303/70
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 321/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

J.J. SABRIA LTDA.
Itens: 29 e 33;
CASA DOS PARAFUSOS LTDA.

Itens: 5o., 9o., 13, 15, 16, 17, 24 e 25;
WALDEMAR FERREIRA DA SILVA
Itens: 10, 11, 12,14, 18, 21, 31, 32, 34, e 35;
NIVALDO ARAUJO CARVALHO & IRMAOS
Itens: 27 e 28;
COMERCIAL E IMPORTADORA INVICTA S/A.
Itens: 1o., 2o., 3o , 6o., 8o , 19, 20, 22 e 23;
GELFA S/A - COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTAÇAO
Itens: 4o., 7o., 26 e 30.

OBSERVAÇOES: a) Fora de especificação as seguintes propostas: -
- Casa Planeta de Brasília S/A - Máquinas e Ferragens - Item 5o.;
- J. J. Sabriá Ltda. - Itens 27 e 28;
- Casa dos Parafusos Ltda. - Itens: 1o. e 2o. - Para o item 7o. não foi considerada a proposta desta firma, por não ter indicado a marca das ferramentas;
- Waldemar Ferreira da Silva - Itens: 2o., 4o. e 22;
- Nivaldo Araújo Carvalho & Irmãos - Item 34 - Para o item 15 não foi considerada sua proposta, por não ter indicado marca da ferramenta.
- Sebastião Lopes Sobrinho - Item 33 - Para o item 26 não considerada sua proposta, por não ter indicado marca do produto.

b) Item 32 - Não tendo havido cotação na medida indicada no Convite, foi aproveitada a proposta da firma WALDEMAR FERREIRA DA SILVA, por ser a que mais se aproxima do material pedido.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 18 de novembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

180a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 33 215/70
INTERESSADO RA IV - BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 323/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

BAPTISTA, OLIVEIRA & CIA. LTDA.
Item 4o.;
COUTO & COELHO LTDA.
Itens: 1o. e 3o.
ABELARDO MORAIS LEITE
Itens: 2o., 5o., 6o. e 7o.

OBSERVAÇAO - Fora de especificação a proposta da firma LAURO FARIA S/A - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, para o item 4o. (alternativa)

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 18 de novembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

180a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 34 028/70
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 325/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

ABREU - COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

Itens: 20 e 24;
BELMARC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Itens: 19, 22 e 23;
CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 4o. e 5o.;
DIANA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Itens: 3o., 8o., 10,11 e 15;
MUNDO DAS TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Itens: 1o., 2o., 9o., 12, 16, 17, 21 e 25;
RENZO LEVONI
Itens: 6o., 13, 14 e 26;
CASA DA BORRACHA PLANALTO LTDA.
Item 18.

OBSERVAÇOES: 1) Item 7o. - Prejudicado por não ter havido cotação na especificação, digo, na embalagem pedida.
2) Fora de especificação as seguintes propostas: ABREU-COM. E REPR. DE EQUIP. HOSP. E UTIL. DOMÉSTICAS LTDA - Itens: 9o., 13, e 14;
- BELMARC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA. Itens: 16, 17, 19 (alternativa) e 21;

- DIANA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA. Itens: 9o., 20, 22 e 23;
- MARIA HELENA FONSECA SENISE - Item 20;
- MUNDO DAS TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Item 19;
- RENZO LEVONI - Itens: 9o. e 24;
- RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA. Itens: 16, 19 e 20.

3) Item 25 - Dada preferência à proposta da firma MUNDO DAS TINTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por ter oferecido o produto dado como referência.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 18 de novembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

180a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No : 34 681/70
INTERESSADO: RA III - TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE NO. 326/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

COFIBA - CONSERTADORA FIEL DE BALANÇAS LTDA.
Item 1o.;
CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item 2o.

OBSERVAÇAO: Item 1o. - Fora de especificação a proposta da firma GELFA S/A - COMÉRCIO, INDUSTRIA E IMPORTAÇAO.
- Desclassificada a proposta da firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA., para o item 1o., por conter prazo de entrega superior ao estabelecido no Convite.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 18 de novembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

180a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 34 446/70
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 327/70 -SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

PAPELARIA POLAR LTDA.
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 18 de novembro de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENARIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

180a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 32 240/70
INTERESSADO: SHARP EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA ESCRITORIO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇAO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE DE 1 (UM) ANO, contado da data de sua emissão.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 18 de novembro de 1970.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal constante do processo no. 13 785/70, publicado no "Distrito Federal" no. 60, de 23 de abril de 1970,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos têrmos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime do tempo integral e dedicação exclusiva, ao funcionário constante do anexo, a partir de 1 dezembro de 1970.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1970.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

No.: 01
Matrícula: 4576
NOME: JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE
FUNÇÃO: Auditor
SÍMBOLO: FC-4
%: 95%
GRATIFICAÇÃO MENSAL: 874,15

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

D.Pg./DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS

BOLETIM MENSAL DE INCORPORAÇÕES E BAIXAS

Nº: 08 / 70 MÊS DE REFERÊNCIA: agôsto / 70

Rubrica Orçament.	Saldo Anterior	Movimento do Mês Entradas	Saídas	B/E	Saldo Atual
41.3.00.01	292.757,75	26.357,71			319.115,46
02	47.858,90	9.822,00			57.680,90
03	108.474,22	730,00			109.204,22
04	478,00	-			478,00
05	-	-			-
06	11.586,00	1.250,00			12.836,00
07	4.341,94	3.651,25			7.993,19
08	34.969,00	-			34.969,00
09	6.420,00	-			6.420,00
10	-	640,00			640,00
11	8.343,28	-			8.343,28
12	148.434,23	500,00			148.934,23
13	-	-			-
14	7.520,00	-			7.520,00
15	348.057,00	81.100,00			429.157,00
16	990.975,89	23.000,00	29.841,40	B	984.134,49
17	-	-			-
18	-	-			-
19	-	-			-
99	-	210,00			210,00
41.4.00.01	23.669,75	-			23.669,75
02	436.326,76	39.943,80	49,96	B	476.220,60
03	95.303,05	4.544,90			99.847,95
04	474,87	-			474,87
05	607.688,15	256.680,65			864.368,80
06	-	-			-
07	2.931,50	174,00			3.105,50
08	3.459,79	130,96			3.590,75
09	-	-			-
10	235,80	-			235,80
11	18.950,50	-			18.950,50
12	-	-			-
13	431,95	-			431,95
14	6.057,95	-			6.057,95
15	-	-			-
16	382.723,29	394,66			383.117,95
17	-	-	6.500,00	B	-6.500,00
18	1.221,00	331,80			1.552,80
19	14.437,09	813,00	18,50	B	15.231,59
20	5.108,95	76,00			5.184,95
41.4.00.99	328,00	202,50			530,50
Geral	3.609.564,61	450.553,23	36.409,86		4.023.707,98

Chefe do Serviço de Tombamento — Diretor da Divisão

Diretor do Departamento
MAURO RENAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
DIRETOR

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

D.Pg./DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS

BOLETIM MENSAL DE INCORPORAÇÕES E BAIXAS

Nº: 09 / 70 MÊS DE REFERÊNCIA: setembro / 70

Rubrica Orçament.	Saldo Anterior	Movimento do Mês Entradas	Saídas	B/E	Saldo Atual
41.3.00.01	319.115,46	58.049,14			377.164,60
02	57.680,90	1.059,00			58.739,90
03	109.204,22	702,72			109.906,94
04	478,00	-			478,00
05	-	-			-
06	12.836,00	-			12.836,00
07	7.993,19	-			7.993,19
08	34.969,00	-			34.969,00
09	6.420,00	-			6.420,00
10	640,00	7.047,48			7.687,48
11	8.343,28	-			8.343,28
12	148.934,23	-			148.934,23
13	-	-			-
14	7.520,00	19.570,00			27.090,00
15	429.157,00	20.850,00			450.007,00
16	984.134,49	72.392,13			1.371.569,56
17	-	-			-
18	-	-			-
19	-	-			-
99	210,00	55.800,00			56.010,00
41.4.00.01	23.669,75	219,00			23.888,75
02	476.220,60	10.210,16			486.430,76
03	99.847,95	-			99.847,95
04	474,87	-			474,87
05	864.368,80	-			864.368,80
06	-	-			-
07	3.105,50	-			3.105,50
08	3.590,75	997,27			4.588,02
09	-	-			-
10	235,80	-			235,80
11	18.950,50	576,00			19.526,50
12	-	-			-
13	431,95	492,80			924,75
14	6.057,95	636,00			6.693,95
15	-	-			-
16	383.117,95	251,60			68.326,61
17	-6.500,00	-			-6.500,00
18	1.552,80	588,00			2.140,80
19	15.231,59	2.519,40			17.750,99
20	5.184,95	145,90			5.330,85
41.4.00.99	530,50	-			530,50
Geral	4.023.707,98	252.106,60			4.275.814,58

Chefe do Serviço de Tombamento — Diretor da Divisão

Diretor do Departamento
MAURO RENAN BITTENCOURT
Departamento do Patrimônio
DIRETOR

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o. inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do artigo 24, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:
designar CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, Bombeiro Hidráulico, nível 8, matrícula no. 082, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Material, Símbolo FC-12, da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 25 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e com base no item II, do artigo 6o., do Decreto no. 1434, de 27 de agôsto de 1970,

RESOLVE:

designar HUMBERTO MARTINS LEITE, Chefe da Seção de Material, Símbolo FC-12, da Divisão de Administração, da RA-III - Taguatinga, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções pelas chefias das Seções de Transporte e Administração da Sede, ambas da Divisão de Administração da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 25 de novembro de 1970.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA No. 73/70-SEG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do processo no. 37 166/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 73/70-SEG DE 20 DE novembro DE 1 970.

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.01		Vencimentos	2.440.694,24	2.444.694,24
31.1.11.04		Gratificação de Função	2.566.100,00	2.550.600,00
31.1.11.06		Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva	68.000,00	77.000,00
31.1.11.07		Gratificação adicional por tempo de serviço	167.373,43	169.373,43
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL		
31.1.12.02		Diárias	10.600,00	12.600,00
31.1.12.03		Substituições	120.000,00	118.000,00
31.1.12.04		Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.....	55.800,00	56.300,00
31.3.00.00	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.00.01		Portes e telegramas	1.600,00	2.150,00
31.3.00.03		Água, esgôto e energia elétrica	300,00	600,00
31.3.00.06		Publicações e divulgações	17.300,00	16.450,00
40.0.00.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.3.00.00	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
41.3.00.01		Máquinas para escritório	21.000,00	19.192,00
41.3.00.02		Máquinas de Oficina	340,00	770,00
41.3.00.03		Máquinas de tipo doméstico	2.000,00	1.616,00
41.3.00.07		Aparelhos técnicos ou científicos e de medição	2.700,00	5.088,33
41.3.00.16		Automóveis, caminhões e semelhantes.....	164.200,00	163.573,67
		TOTAL	5.638.007,67	5.638.007,67

PORTARIA No. 74/70-SEG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 37 043/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 74/70-SEG DE 20 DE novembro DE 1 970.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.01		Vencimentos	14.035.278,76	14.135.278,76
31.1.11.03		Auxílio para diferença de caixa	2.089,00	1.089,00
31.1.11.04		Gratificação de Funçao	3.870.500,00	3.758.500,00
31.1.11.06		Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva	41.738,00	49.738,00
31.1.11.07		Gratificação adicional por tempo de serviço	840.726,57	865.726,57
31.1.11.08		Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	151.836,72	132.836,72
31.1.11.10		Gratificação especial para complementação de salário-mínimo.....	12.500,00	11.500,00
		TOTAL	18.954.669,05	18.954.669,05

PORTARIA No. 75/70-SEG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 37 795/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 75/70-SEG DE 20 DE novembro DE 1 970.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.20.00		PESSOAL MILITAR		
31.1.21.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.21.03		Gratificação de função Militar (Categoria B)	1.128.000	1.241.527
31.1.22.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL MILITAR		
31.1.22.01		Diárias	[illegible]00	48.347
31.1.22.02		Ajuda de custo.....	[illegible].600	6.510
31.1.22.03		Auxílio para moradia	1.091.196	1.030.712
31.1.22.06		Substituições	5.904	904
32.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.3.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA-SOCIAL		
32.3.10.00		INATIVOS		
32.3.12.00		PESSOAL MILITAR		
32.3.12.01		Proventos.....	1.037.021	1.013.497
32.3.12.02		Vantagens incorporadas	1.658.073	1.724.050
32.3.20.00		PENSIONISTAS		
32.3.21.00		Pensões militares	95.300	73.068
32.3.30.00		SALÁRIO-FAMÍLIA		
32.3.32.00		Pessoal Militar	493.500	477.589
32.3.34.00		Inativos militares	169.819	165.509
		TOTAL	5.781.713	5.781.713

PORTARIA No. 76/70--SEG DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 37 950/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 76/70-SEG DE 20 DE novembro DE 1 970.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.01		Vencimentos	4.378.420	4.385.020
31.1.11.03		Auxílio para diferença de caixa.....	910	-
31.1.11.05		Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	5.690	-
		TOTAL	4.385.020	4.385.020

PORTARIA Nº 77/70-SEG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta no Processo no. 37 270/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 20 novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 77/70-SEG DE 20 DE novembro DE 1 970.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00.00	3.1.1.0	PESSOAL		
31.1.10.00	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		
31.1.11.00	01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
31.1.11.08		Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	76.000	73.000
31.1.12.00	02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL - CIVIL		
31.1.12.05		Gratificação pela representação de Gabinete	112.320	115.320
		TOTAL	188.320	188.320

PORTARIA No. 78/70-SEG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1.295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante no Processo no. 38 260/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 78/70-SEG DE 20 DE novembro DE 1 970.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.2.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.22		Explosivos e munições	19.000,00	15.000,00
31.2.00.26		Material para conservação e reparos de bens. móveis e imóveis	40.915,28	48.915,28
31.2.00.99		Materiais diversos	9.000,00	5.000,00
40.0.00.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.4.00.00		MATERIAL PERMANENTE		
41.4.00.10		Armamento.....	40.000,00	32.500,00
41.4.00.16		Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	31.099,50	27.599,50
41.4.00.99		Diversos	39.000,00	50.000,00
		TOTAL	179.014,78	179.014,78

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o despacho do Exmo. Sr.Governador, exarado no Processo no. 24 158/70, publicado no "Distrito Federal" no. 102, de 09.07.70, e o constante do Processo no. 34 567/70,

RESOLVE:

DETERMINAR, a aplicação do serviço extraordinário em caráter especial, nos têrmos do art. 5o., do Decreto "N" 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário ADÃO DA SILVA MENEZES, Oficial de Administração, nível 14, matrícula no. 1934., lotado na Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 25 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete atribuída por Portaria de 23 de fevereiro de 1970, no valor de Cr$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três cruzeiros e quatro centavos), ao funcionário ANTONIO LUIZ DE SOUZA MELLO JUNIOR, Tesoureiro Auxiliar de 1a. Categoria, matrícula no. 13.358, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR a gratificação de representação de gabinete atribuída por Portaria de 23 de fevereiro de 1970, no valor de Cr$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos), ao funcionário HÉLIO VENÂNCIO DA SILVA, Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, Símbolo FC-9, matrícula no. 8281, desta Secretaria, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 30 de novembro de 1970

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do artigo 6o., do Decreto no... 1270, de 13 de janeiro de 1970, uma gratificação de representação de gabinete ao funcionário HELIO VENANCIO DA SILVA, matrícula no. 8281, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Brasília, 30 de novembro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

RETIFICAÇÕES
(Devido a lapsos de revisão da matéria)

PORTARIA DE 13.11.70 - que manda cessar a prestação de serviços extraordinários aos servidores MARIANO JOSÉ MARTINS e IDEMAR TONELINI.
Publicada no "DF" 175, de 18.11.70, pág. 10.

ONDE SE LÊ: Brasília 10 de novembro de 1970
LEIA-SE: Brasília, 13 de novembro de 1970
PORTARIA DE 23.11.70 - que autoriza FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA.
(Publicada no "DF" 165, de 29.10.70, pág 10)
ONDE SE LÊ: ..., carpinteiro, nível 9, matrícula 07890,...
LEIA-SE: ..., carpinteiro, nível 9, matrícula 0790, ...

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

designar JOSE MARIA ASSUNÇÃO MORAIS, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 8495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Contrôle Orçamentário, Símbolo FC-5, da Divisão do Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretária do Govêrno do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1970.

ROBERTO LICIO ARNAUT
Secretário do Govêrno
Substituto

OBS.: REPUBLICADA por ter saído com incorreções no "DF" 176, de 19.11.70 - página 07.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA P/ TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA
Art. 106, Lei 1711/52

Atestado: 2383 - SM
Interessado: ETEVALDO VILELA DOURADO
Matrícula: 5819
Despacho: Período de 16.11.70 à 20.11.70

LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE - PRORROGAÇÃO
ARTS. 93, 97 e 98 - Lei no. 1711/52:

Atestado: LM-898/70-SM
Interessado: SAMUEL DIAS DE SOUZA
Matrícula: 12 445
Período: 01.11.70 à 03.11.70

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: JOSÉ ABEL PEREIRA
Matrícula: 12 941
Despacho: CONCEDO sal. família pelo filho WELLINGTON FERNANDO PEREIRA, filho, nascido em 05.12.69. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/70, inclusive, devendo o interessado requerer por exercício findo a parte ref. a 1969.

Interessado: ROBERTO DA COSTA PEREIRA
Matrícula: 17 925
Despacho: CONCEDO salário-família pelos dependentes REGINA CELIA CORBUCCI COSTA PEREIRA, espôsa, nascida em 31.5.48, e ANDRÉA CORBUCCI DA COSTA PEREIRA, filha, nascida em 09.12.69. Autorizo o pagamento a partir de novembro/70, inclusive.

Brasília, 25 de novembro de 1970.

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO SAÚDE
- Arts. 93, 97 e 98 - Lei 1711/52:

Laudo Médico: 923/70
Interessado: João Ferreira da Cunha
Matrícula: 02601
Período: 30.10.70 a 28.11.70

SALÁRIO -FAMÍLIA - CONCEDIDO

Interessado: Izaias Ferreira da Silva
Matrícula: 16.725
Despacho: CONCEDO Salário-Família, pela dependente MARLEYDE MARIA FERREIRA DA SILVA, filha, nascida em 11.11.70.
Autorizo o pagamento a partir de novembro/70, inclusive.

Brasília, 25 de novembro de 1970.

JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES
Diretor da Divisão de Administração

SECRETARIA DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE:

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E RELEVAÇÃO DE FALTAS:

MATRICULA: 10 330
SERVIDOR: RAIMUNDO CABRAL RIBEIRO
DESPACHO: Relevo as faltas dos dias 04,05 e 06, nos têrmos do artigo 123, e CONCEDO LICENÇA para tratamento de saúde, no período de 07 à 17 de novembro de 1970, nos têrmos dos artigos 97 e 98, ambos da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e de acôrdo com o Atestado no. 2368/70-SM, do Serviço Médico do G.D.Federal.

MATRICULA: 11 687
SERVIDOR: DELDUQUE DURAES VERSIANI
DESPACHO: CONCEDO LICENÇA para tratamento de saúde, em prorrogação, nos têrmos dos artigos 93, 97 e 98, da Lei no. 1711, de 28/10/1952, no período de 12 a 30 de novembro de 1970, de acôrdo com o Laudo Médico no. 924/70-SM, do Serviço Médico do G.D.Federal.

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 2 901
SERVIDOR: Raimundo Francisco Braga
DESPACHO: Concedo a vantagem do salário-família pela dependente-mãe CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO, nascida em 25/06/1897. Autorizo o pagamento da vantagem a partir do mês de novembro, inclusive.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA:

MATRÍCULA: 7 538
SERVIDOR: JOÃO CALIXTO
DESPACHO: Autorizo a baixa, em seus assentamentos individuais e o cancelamento da vantagem do salário-família do ex-dependente JASON CALIXTO DE OLIVEIRA, a partir do mês de outubro de 1970, por haver atingigo a idade limite em 09/09/1970.

MATRÍCULA: 11 802
SERVIDOR: FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
DESPACHO: Autorizo a baixa em seus assentamentos individuais e o cancelamento da vantagem do salário-família do ex-dependente CARLOS ROBERTO DOS SANTOS a partir do mês de dezembro de 1970, por haver atingido a idade limite em 04/11/1970.

Taguatinga, 26 de novembro de 1970.

SEBASTIÃO MOURA LUCAS
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

SEÇÃO DO PESSOAL

RETIFICAÇÕES
(Devido a lapsos de revisão da matéria)

ORDEM DE SERVIÇO DE 09.10.70, DA RA-VI-PLANALTINA - (Publicada no "DF" 165, de 29.10.70, página 12)

No preâmbulo:

ONDE SE LÊ: - ... e o § 2o. do art. 1o., do Decreto de 13.08.70,
LEIA-SE: ... e o § 2o. do art. 1o., do Decreto no. 1417, de 13.08.70,

No ítem 4:

ONDE SE LÊ: - .., as respectivas transferências para os setôres comerciais próprios, respectivas transferências para os setôres comerciais próprios, respeitadas as normas fixadas nesta Ordem de Serviço.
LEIA-SE: - ..., as respectivas transferências para os setôres comerciais próprios, respeitadas as nomas fixadas nesta Ordem de Serviço.

No ítem 4.1 :

ONDE SE LÊ: -... ou não o fizer por emissão ou má fe ...
LEIA-SE: - ... ou não o fizer por omissão ou má fé ...

No ítem 4.3.1 :

ONDE SE LÊ: 4.3.1 - Pé direiro mínimo de 3,5m;
LEIA-SE: 4.3.1 - Pé direito mínimo de 3,5m;

CEI

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria de 01 de outubro de 1970,

onde se lê:

"O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o., do Decreto no. 1283, de 30 de janeiro de 1970".

leia-se:

"O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o., do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970".

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "h", do Regimento Interno, e tendo em vista o processo FSSDF-2472/70,

RESOLVE:

demitir, a partir desta data, por abandono de emprêgo, o servidor JOSÉ CANDIDO FILHO, Contínuo, Matrícula no. 635 da TETO desta Fundação

Distrito Federal, 12 de novembro de 1970

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VI, do artigo 1o., do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do O.I. 4a. SPRG no. 81/70,

RESOLVE:

Designar ALVINO ALVES DE ALMEIDA, Trabalhador, Nível 01, Matrícula no. 2341, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Secretária-Datilógrafa, da 4a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral.

Brasília, 26 de novembro de 1970.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

DESPACHOS

Processo no. 37.786/70
Interessado: PROCURADORIA GERAL
Assunto: Solicita emissão de Nota de Empenho a favor da Gráfica do Senado Federal

AUTORIZO a realização das despesas com fulcro no artigo 4o. das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto no. 1.218 de 03.12.69, e dispenso a licitação nos têrmos do artigo 2o., item I, alínea E, do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o artigo 1o. inciso II do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

PRG, em 18 de novembro de 1970

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador Geral

PROCESSO No. 36.457/70
INTERESSADO: VICTOR PEREIRA
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal

VICTOR PEREIRA requereu lhe fôsse parcelado o débito fiscal lançado sôbre seu imóvel no exercício de 1966, referente a impôsto predial e territorial urbano.

Processo devidamente instruído.

Certidão de débito juntada às fls.03.

Cálculo atualizado às fls. 05.

Nada a ilidir a pretensão do requerente.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 2,91 (dois cruzeiros e noventa e um centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 114,26 (cento e quatorze cruzeiros e vinte e seis centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 112,00 (cento e doze cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 18 de novembro de 1970

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

PROCESSO No. 30.573/70

INTERESSADO: MYRIAM DE SOUZA CORRÊA
ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

MYRIAM DE SOUZA CORRÊA requereu parcelamento do débito inscrito em dívida ativa em nome de MILTON CELESTINO FERREIRA, proveniente de impôsto predial e territorial urbano no exercício de 1969.

Processo devidamente instruído.

Certidão de débito juntada às fls. 03.

Cálculo atualizado às fls. 05.

Nada a ilidir o requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 9,00 (nove cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 111,12 (cento e onze cruzeiros e doze centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr$ 110,40 (cento e dez cruzeiros e quarenta centavos), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 24 de novembro de 1970

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA

Procurador - Chefe

PROCURADORIA-GERAL

PROCESSO No. 37985/70

INTERESSADO: JULIA LUDOVICO PINHEIRO LACERDA

ASSUNTO: Parcelamento de impôsto

JULIA LUDOVICO PINHEIRO LACERDA requereu, através de seu procurador, Sr. ANTONIO CARLOS OSÓRIO, parcelamento de impôsto lançado sôbre seu imóvel nos exercícios de 1967 e 1969.

Processo devidamente instruido, tendo sido juntadas as certidões de débito e cálculos atualizados.

Nada a ilidir a pretensão de requerido.

Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 39,23 (trinta e nove cruzeiros e vinte e três centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) parcelas mensais. A 1a. e maior no valor de Cr$ 158,63 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais prestações, no valor de Cr$ 149,00 (cento e quarenta e nove cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 25 de novembro de 1970

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador - Chefe

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA: 20.11.70

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

AÇÃO ORDINARIA

Autor: DISTRITO FEDERAL. (adv. Sebastião Oscar de Castro).
Réu: DAMIR BALBINO DE SOUZA (Defensoria)
Despacho: "A Replica. DF. 19.11.70 (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora: NOVACAP. (Adv. Sebastião Rocha de Medeiros).
Réu: CARLOS LÚCIO MENEZES e s/m.
Despacho: Ação ordinária de rescisão de contrato movida pela Novacap contra Carlos Lúcio Menezes e sua mulher, não contestada, apesar de citação pessoal. As partes são legítimas, está a Autora bem representados. Concorre o interêsse econômico, não havendo nulidades a sanear. Designe-se data para a audiência. DF. 17.11.70 (a) Sebastião Rios Corrêa".

NOTA: Fica designado o dia 02 de março de 1971, às 14,00 horas.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réus - CLAUDIOM RODRIGUES DA CUNHA. (Adv. Dilson Furtado de Almeida)
Opoente - MARIA CANDIDA REZENDE. (Adv. Leone Teixeira de Vasconcelos).
Despacho: "Arquive-se. DF. 19.11.70 (a) Sebastião Rios Corrêa".
Autora - NOVACAP (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Réu - AUGUSTO CAIXETA DE QUEIROZ. (Adv. Wensesleu Milton).
Despacho: "Arquive-se. DF. 19.11.70 (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora - NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Réu: JOAO PATROCINIO DE ARAÚJO (Adv. Fernando Figueiredo de Abranches)
Despacho: "Julgo extinta a ação pela perda de seu objeto. Feitas as devidas anotações, arquivem-se. DF. 19.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Réu - WALTER BENINCASA. (Adv. Valdir Campos Lima)
Despacho: "Arquivem-se. DF. 19.11.70 (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autora: NOVACAP. (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Réu: ANTONIO TAVARES DA SILVA. (Adv. Waldir Santiago Gomes)
Despacho: "Arquive-se. DF. 19.11.70 (a) Sebastião Rios Corrêa"

MANDADO DE SEGURANÇA

Impte - TUDE BAYARD TUPY DA FONSECA e outros. (Adv. J.P. Teixeira Brant).
Impdo - SUPERINTENDENTE DA NOVACAP. (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: "Mantenho a sentença recorrida. Subam os autos. DF. 19.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

AÇAO COMINATÓRIA

Autor - AUTO POSTO PERERÊ - (Adv - J.P. Teixeira Brant).

Ré - NOVACAP. (Adv - Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Recebo a apelação interposta em seus efeitos regulares. Subam. DR. 19.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

Autor - TUDE BAYARD TUPY DA FONSECA. (Adv. J.P. Teixeira Brant).
Réu - NOVACAP. (Adv - Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Recebo a apelação interposta em seus efeitos regulares. Subam. DF. 19.11.70. (a) Sebastião Rios Corrêa".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA, SITUADA NA QUADRA 507 AVENIDA W- 3 SUL, ENTRE OS BLOCOS B e C, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos 09 (nove) dias do mês de nôvembro de mil novecentos e setenta (1970), firmou-se o presente Têrmo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal na Quadra 507 Av. W 3 Sul, entre os blocos B e C, na conformidade do disposto no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1 964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.092/70, e, do outro lado, o Senhor MIGUEL DANTAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, jornaleiro, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Têrmo de Autorização, de acôrdo com as seguintes - cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área, situada na Quadra 507 Av. W 3 Sul, entre os blocos B e C, destinada à instalação de uma Banca de Jornais, Revistas e similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente Cláusula será feita a título precário e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras leis. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO montará, por sua conta, na área objeto do presente têrmo, uma Banca de Jornais e Revistas, metálica, pré-fabricada, do tipo B PR 1/1, segundo modêlo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às instruções baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal, acarretará as seguintes penalidades: 1) - pagamento de multa no valor de um (1) salário mínimo regional ao Govêrno do Distrito Federal quando da primeira infração; 2) - a cobrança da multa retroreferida, em dôbro no caso de reincidência; 3) - cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO no caso de terceira infrigência. PARÁGRAFO - SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula serão recolhidas no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por êle indicado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO pagará ao Govêrno do Distrito Federal, uma taxa de ocupação mensal no valor de Cr$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis cruzeiros), até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por êle indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º da Lei..nº 4.380, de 21 de agôsto de 1 964, e acompanhará as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sôbre o valor da taxa de ocupação, independentemente de incidência de mora. / CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL reterá, a título de caução, a importância de Cr$ 798,00 (setecentos e noventa e oito cruzeiros), depositada pelo AUTORIZADO nos Têrmos do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 921/69. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Têrmo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, o AUTORIZADO obriga-se a desocupar o imóvel - dêle retirando a banca que colocou nos têrmos da cláusula segunda - tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO - O AUTORIZADO desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura dêste documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Têrmo implicará em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenização. CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Têrmo no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", correrão por conta do AUTORIZADO. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para Exploração de Banca / de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 921/69, passa a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nêle transcrito fôsse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica e - leito o Fôro de Brasília-Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e / pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) PAULO DA FONSECA VIANA; Pelo AUTORIZADO: MIGUEL DANTAS; Testemunhas: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 08, fls. 145/146 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 09 / 11 / 1970

VISTO:
Em 27/11/1970
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

PAULO NEV FIGUEIREDO

EDITAIS E AVISOS

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

ED. BRASÍLIA - LOTE A - SBS - CAIXA POSTAL 601
BRASÍLIA - D. F.

EDITAL Nº 03/70-BRB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

De órdem da Diretoria do Banco Regional de Brasília S/A, nos têrmos da Resolução nº 0203/70, de 08.10.70, fazemos público que às 15 horas do dia 05 de janeiro de 1971, estará reunida a Comissão de Concorrência Pública para Alienação de Imóveis do Banco, a fim de receber propostas para a venda de imóvel constituído dos lotes de terrenos de nºs 460, 470, 480 e 490, contíguos, localizados no Trecho 1, do Setor de Indústria e Abastecimento desta Capital, com área global de 8.000,00 m^2 (oito mil metros quadrados) e o prédio neles construído, em fase de acabamento, com área bruta de 2.676,70m^2 (dois mil, seiscentos e setenta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados), estando os terrenos cercados por 320,00 m (trezentos e vinte metros) lineares de muro de concreto e 120,00 m. (cento e vinte metros) lineares de alambrado.

1. DO LOCAL DA REUNIÃO

1.1 A reunião realizar-se-á no Gabinete do Diretor Administrativo do Banco Regional de Brasília S/A, localizado no 18º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, telefone 433428, nesta Capital.

2. DAS PROPOSTAS

2.1 Poderá apresentar propostas qualquer pessoa física ou jurídica, que atenda às condições do presente Edital.

2.2 O concorrente, no dia, hora e local fixados no presente Edital, deverá apresentar sua documentação e sua proposta em envelopes separados e fechados, contendo no anverso do mesmo, além do nome(pessoa física) ou razão social (pessoa jurídica) os seguintes dizeres: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A-CONCORRÊNCIA Nº 03/70-BRB, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".

2.3 DO 1º ENVELOPE

O primeiro envelope deverá conter os seguintes elementos:

2.3.1 Cartão de Identificação de Contribuinte (C.P.F. ou C.G.C.), expedido pelo Ministério da Fazenda;

2.3.2 certidão negativa de protestos de títulos, expedida pelo Cartório de Distribuição ou Corregedoria;

2.3.3 em se tratando de pessoa jurídica, prova de constituição legal da sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial;

2.3.4 prova de ter feito caução conforme as especificações no Capítulo 4, dêste Edital;

OBSERVAÇÃO: os documentos acima poderão ser apresentados em original ou fotocópias, devidamente autenticadas.

2.4 DO 2º ENVELOPE

No segundo envelope deverá conter proposta datilografada, em 2 (duas) vias, em papel tamanho ofício, explicitante, sem emendas, rasuras, com os seguintes itens:

2.4.1 nome, qualificação e endereço do proponente ou de seu procurador, se fôr o caso;

2.4.2 o preço proposto, em algarismo e por extenso.(não poderá ser inferior ao preço mínimo e condições de pagamento constantes dos Capítulos 6 e 7, dêste Edital)

4. DA CAUÇÃO

4.1 A participação na concorrência depende de depósito prévio da caução em qualquer das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, no valor de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), que poderá ser em moeda corrente do país, títulos federais ou ações do próprio Banco.

4.2 Conhecido o resultado da Concorrência, de acôrdo com o critério dêste Edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, exceto a caução feita pelo vencedor; esta ficará em poder do Banco, quer para garantia de assinatura da respectiva Escritura, quer para indenizar o Banco em caso de desistência do proponente vencedor.

5. DO EXAME DAS PROPOSTAS

5.1 O recebimento das propostas será iniciado às 15 horas e encerrado às 15 horas e 30 minutos, devendo os trabalhos obedecer a seguinte ordem:

5.1.1 na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes fechados, os quais serão rigorosamente numerados de acôrdo com a ordem de entrega à Comissão;

5.1.2 após o Presidente da Comissão dar por encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

5.1.3 os membros da Comissão, obrigatòriamente, e os proponentes que assim o desejarem, rubricarão tôdas as fôlhas das propostas;

5.1.4 estará à disposição de todos os interessados uma fôlha na qual serão consignadas as assinaturas (com os respectivos nomes bem legíveis) das pessoas presentes;

5.1.5 a comissão terá o prazo de 5 dias para adjudicar o resultado do certame.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O preço mínimo dos imóveis será de Cr$ 850.000,00(oitocentos e cinqüenta mil cruzeiros).

6.2 O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, com entrada mínima de 20% (vinte por cento).

6.3 No caso de aprovação de financiamento pelo BRB, o prazo máximo será de 36 meses, e os encargos (juros acrescidos de comissão) serão de 1,8% a.m. (um vírgula oito por cento ao mês), ficando o imóvel hipotecado ao Banco.

6.4 Na hipótese de operação financiada, o comprador apresentará garantias reais, podendo incluir o próprio imóvel adquirido, de sorte que se respeite a relação 1,67 (um vírgula sessenta e sete centésimos) por unidade financiada, ou seja na presente proporção : a cada Cr$ 1,00 (um cruzeiro) deverá corresponder Cr$ 1,67 (um cruzeiro e sessenta e sete centavos).

6.5 Ainda com relação ao pagamento parcelado, a entrada será feita no ato da lavratura da escritura de compra e venda e de hipoteca; e os pagamentos subseqüentes a partir do mês seguinte ao da entrada, deverão efetivar-se, em prestações iguais (principal e encargos), no mesmo dia de cada mês.

6.6 No caso de pagamento à vista, deverá o mesmo ser efetuado no ato da lavratura da escritura de compra e venda.

7. DO JULGAMENTO

7.1 Na análise das propostas, será levada em conta, para efeito de julgamento, a parcela de preço pagável à vista, atribuindo-se-lhe a renda bruta presumível de 1,8% a.m., capitalizável trimestralmente. Dessa forma o cálculo dos juros, será efetivado tomando-se como base $(1,018^n - 1)$, o que resulta a seguinte correlação:

1 ano 23,425%
2 anos 52,337%
3 anos 88,022%

Por outro lado, a parte financiada renderá, à taxa proporcional de (0,018n), o seguinte:

1 ano 21,6%
2 anos 43,2%
3 anos 64,8%

7.2 No caso de empate será julgada vencedora a proposição que oferecer a maior rentabilidade possível, dentro dos critérios estipulados no item anterior. Ainda nesta hipótese, se persistir o empate a vencedora será escolhida por sorteio.

7.3 Feita a classificação dos concorrentes, pela Comissão, será encaminhado o processo para homologação pelo Senhor Diretor-Presidente do Banco Regional de Brasília S/A, com relatório sôbre a proposta vencedora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após a homologação da concorrência pelo Diretor-Presidente do Banco e o resultado publicado no "Distrito Federal", a Coordenação Administrativa notificará o proponente vencedor, para receber a minuta da Escritura, que deverá ser lavrada num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

8.2 O não comparecimento no prazo fixado, será tido como desistência da aquisição e implicará a perda da caução depositada.

8.3 Tôdas as despesas decorrentes da transação a ser realizada, correrão por conta do licitante vencedor.

8.4 O Banco Regional de Brasília S/A, se reserva o direito de anular a presente concorrência, em todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que com isso caiba aos licitantes o direito de indenização ou reclamações de qualquer espécie.

8.5 Quaisquer outras informações sôbre a presente concorrência, poderão ser obtidas na Coordenação Administrativa do Banco Regional de Brasília S/A, localizada no 18º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul.

Brasília, 27 de novembro de 1970

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
Coordenação Administrativa
João Torres
Coordenador

09

CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL
BENECAP

AVISO
Avisamos aos nossos associados que a partir de dezembro próximo, por determinação da Diretoria, o expediente aos sábados obedecerá o seguinte horário:

Das 8:00 às 13:00 horas

Brasília, 25 de novembro de 1970.

MILTON PEROTO
Presidente

GDF - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. SSP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL No. 006/70-TCB

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVÍVEL PARA A TCB.

1. A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB fará realizar às 10,00 horas do dia 10.12. na sala do seu Serviço de Compras, no Edifício-Sede da TCB, no Setor de Garagens Oficiais, telefone 42-94-11, em Brasília-DF, reunião da Comissão Especial de Licitação, a fim de receber propostas referentes à ALIENAÇÃO DE MATERIAL relacionado no Anexo Único dêste Edital.

2. DOS QUE PODEM PARTICIPAR

2.1 - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo Unicos.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 - No ato da apresentação das propostas, deverão os interessados apresentar, em envelope lacrado, contendo exteriormente, além do seu nome, a razão social, o número da presente Tomada de Preços e os dizeres "DOCUMENTAÇÃO", os seguintes documentos:

3.1.1 - Uma (1) via de recibo da Tesouraria da TCB, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), referente à caução. Tal depósito reverterá em favor da TCB, caso o concorrente considerado vencedor se recuse a ultimar a transação, ou não a cumpra dentro do prazo estipulado.

3.1.2 - PESSOAS JURÍDICAS: prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada, no corrente exercício, fornecida por um estabelecimento bancário;

3.1.3 - Em se tratando de firma inscrita no Registro Central de Fornecedores do Distrito Federal, ou na TCB, esta declaração poderá ser substituída pelos respectivos Certificados de Inscrição.

3.1.4 - PESSOAS FÍSICAS: documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada, no corrente exercício, fornecida por um estabelecimento bancário.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo exteriormente, além do seu nome ou razão social, o número da presente Tomada de Preços.

4.2 - A proposta deverá preencher os requisitos abaixo, sob pena de não ser considerada:

4.2.1 - ser datilografada, em 3 (três) vias, em língua portuguêsa intelegível, papel formato ofício, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

4.2.2 - conter nome e enderêço do proponente;

4.2.3 - conter o número do presente Edital de Tomada de Preços;

4.2.4 - conter preço por ítem, com valor líquido, em algarismos e por extenso, em moeda brasileira;

4.2.5 - prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - Em dia, hora e local previstos neste Edital, a Comissão designada pela TCB, na presença dos licitantes e demais pessoas que queiram assistí-la, realizará a reunião da seguinte forma:

5.1.1 - Recebimento dos invólucros da documentação e das propostas, que serão numeradas de acôrdo com a ordem de entrega;
5.1.2 - abertura dos invólucros da documentação, pela ordem numérica;

5.1.3 - exame da documentação;

5.1.4 - abertura dos invólucros da proposta;

5.1.5 - exame das propostas;

5.1.6 - numeração e rubrica das propostas e dos documentos.

5.2 - Não será considerada a proposta do licitante cujos documentos não estiverem de acôrdo com o presente Edital.

5.3 - Iniciada a abertura das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas, que venham a prejudicar os demais licitantes.

6. DA ATA

6.1 - Da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á Ata circunstanciada, da qual tudo o que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos presentes. Tôda e qualquer declaração deverá constar, obrigatòriamente, da Ata, desde que tenha relação com a licitação, ficando sem direito a fazê-la posteriormente quem não usar desta faculdade no momento oportuno, tido como tal a reunião.

7. DO JULGAMENTO

7.1 - Para julgamento da licitação, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar melhores preços por ítem, ressalvado à Comissão de Licitação o direito de optar diferentemente, quando se tratar de conveniências administrativas.

7.2 - Feita a classificação dos concorrentes, pela Comissão de Licitação, esta encaminhará o processo ao Diretor-Superintendente da TCB, acompanhada de relatório e julgamento.

7.3 - Homologada a licitação pela Diretoria da TCB, será seu resultado afixado em quadro próprio, para ciência dos interessados, e publicado no órgão oficial do Distrito Federal.

8. DA CAUÇÃO

8.1 - A participação nesta Tomada de Preços depende de depósito da caução, na Tesouraria da TCB, no valor de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

8.2 - As cauções poderão ser feitas nas seguintes modalidades.

8.2.1 - em moeda corrente do país, título da dívida pública federal ou fideijussória;

8.2.2 - fiança bancária;

8.2.3 - seguro garantia.

8.3 - Conhecido o resultado do julgamento desta Tomada de Preços, as cauções correspondentes ao licitante vencedor e ao segundo colocado ficarão em poder da TCB, para garantia do cumprimento de suas propostas.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - O licitante vencedor está sujeito, entre outras, às penalidades abaixo, pelo não cumprimento das obrigações decorrentes desta Tomada de Preços

9.1.1 - perda da caução;

9.1.2 - multa moratória;

9.1.3 - suspensão do direito de licitar;

9.1.4 - declaração de inidoneidade.

10. DA RETIRADA DO MATERIAL

10.1 - O licitante vencedor terá 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado da Tomada de Preços, para retirar o material, podendo fazê-lo por partes, mediante prévio pagamento do valor correspondente a cada parcela.

10.2 - Ultrapassados os 30 (trinta) dias, sem que o licitante vencedor tenha retirado o material, e não haja justificado ou que esta não tenha sido aceita pela TCB, ficará sujeito ao pagamento de taxa de armazenamento, conforme disposto no Decreto "N" No. 637/67-GDF.

10.3 - Após outros 30 (trinta) dias (sessenta da publicação), sem prévia justificativa aceita pela TCB, será considerado como recusa do licitante ao cumprimento de sua proposta, e dará causa à perda de sua caução, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, além das demais penalidades legais, e a convocação do segundo colocado.

10.3.1 - Ficará sujeito, o segundo colocado, aos mesmos deveres e direitos do licitante vencedor, em caso de desclassificação dêste último.

11. DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será à vista, contra entrega do material, devendo ser total quando o material fôr retirado de uma só vez, ou parcial quando a retirada fôr parcelada.

11.2 - Todos os impostos e taxas, ou quaisquer outras obrigações, que onerem esta licitação, correrão por conta do licitante adquirente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A TCB reserva-se o direito de anular a presente licitação ou de adjudicar o material, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que caiba, com isso, aos licitantes, o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

12.2 - A critério da Comissão de Licitação poderão deixar de ser consideradas as propostas que estejam em desacôrdo com as exigências do presente Edital.

12.3 - O material será entregue ao vencedor no estado em que se encontrar na data da expedição dêste Edital.

12.4 - Quaisquer informações sôbre a presente licitação poderão ser obtidas no Serviço de Compras da TCB, Setor de Garagens Oficiais - EAA - nos dias úteis, das 08,30 às 11,00 horas e das 14,30 às 17,00 horas.

Brasília, 25 de novembro de 1970.

J. J. SAFE CARNEIRO
Presidente da Comissão

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO

MATERIAL A SER ALIENADO

**** ANEXO ÚNICO ****

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
	METAIS:		
01	ALUMÍNIO E ANTIMÔNIO	1	Ton
02	COBRE	2	Ton
03	LIMALHA DE BRONZE	100	Kg
04	FERRO FUNDIDO	10	Ton
05	FERRO	8	Ton
06	Aço	15	Ton
07	CHAPA	3	Ton
	BORRACHAS:		
08	PNEUS	400	Unidades
09	FITÕES E CÂMARAS DE AR	2	Ton
10	PÓ DE BORRACHA	20	Ton
	DIVERSOS:		
11	Baterias	200	Unidades
12	PISTÃO DE PORTA	100	Unidades
13	AMORTECEDORES	800	Unidades
14	TAMBORES	300	Unidades
15	ÓLEO QUEIMADO (50 TAMBORES DE 200 l)	10.000	Litros
16	GARRAFAS	2.000	Unidades

Brasília, 25 de novembro de 1970

J. J. SAFE CARNEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB

AVISO

REF. TOMADA DE PREÇOS No. 014/70 - PARA AQUISIÇÃO DE 294 LISTÕES DE 50 PARES COM PROTEÇAO 32-67, NFL 3245, PARA A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB.
A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, fará realizar às 15:00 horas do dia 15 de dezembro de 1970, na sala da Comissão de Licitação, no 11o. andar do Edifício COTELB-SCS - em Brasília - DF., TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 294 LISTÕES DE 50 PARES, COM PROTEÇAO 32-67, NFL 3245. Os interessados poderão obter no serviço do Material da Companhia - Edif. COTELB, 9o. andar - nos dias úteis das 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas, o EDITAL no. 014/70, contendo as especificações e demais elementos.

Brasília. 23 de novembro de 1970.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
BIBLIOTECA CENTRAL - CSRP -
SEA.

A Biblioteca Central solicita o comparecimento dos leitores em débito, abaixo relacionados.

Antônio Maximino Ramos
Antônio Pereira Reis
Danis Pickina
Edgard Macedo de Oliveira
Edison del Papa
Edith Pôrto
Edmê Maria de Oliveira
Francisco dos Santos Passos
Joaquim B. Reis
José Afonso Notini
José da Silva Rêgo
Joselir Oliveira Pereira
Luiz Celso Parisi Negrão
Valmique Luis de Oliveira
Wilson Amaral de Oliveira

Brasilia, 27 de novembro de 1970.

EDNA BAKER -Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL No. 26/70-STF.

Brasília, 20 de novembro de 1970.

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita/SEF, torna pública a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇAO no. 17454, de 25 de 08 de 1967, assim caracterizado: Aos nove dias do mês de novembro de 1970, compareci ao estabelecimento da firma ANGELO BARBIANI, situada no Mercado Sul de Taguatinga, Bloco "B", Loja 04, a fim de, no exercício de Fiscalização de Rendas, da Prefeitura do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇAO no.... 17454, de 25 de 08 de 1967, para: capitular os ítens IV, letras "a" e "b" e V, da Portaria "N" no. 01 de 12 de janeiro de 1967. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 09 de novembro de 1970. GETÚLIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA - Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público, de ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão a realizar-se no dia 10 de dezembro de 1970 (QUINTA-FEIRA), às 17,30 horas, o seguinte feito:

Recurso Voluntário no. 09/70
Recorrente: Alvorada S/A - Comércio e Representações
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 27 de novembro de 1970.

IVAHYNA GÕES VIDAL
Chefe da Secretaria-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS

COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

BARRAGEM DO RIO DESCOBERTO

A COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB comunica às firmas:
CETENCO - ENGENHARIA S/A
COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIENGE
CONSTRUÇOES E COMERCIO CAMARGO CORRÊA S/A
CONSTRUTORA ALCINDO S. VIEIRA S/A
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CONSTRUTORA RABELLO S/A
CONSTRUTORA VALE DO PIRACICABA S/A -CONVAP
CRHISTIANI NEILSEN - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A
EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA -SERVENG-CIVILSAN S/A
ESCRITÓRIO DE CONSTRUÇOES E ENGENHARIA "ECEL" S/A
SERVIX ENGENHARIA S/A

pré-qualificadas para a execução das obras da Barragem do Rio Descoberto, que se encontram à sua disposição, no 1o. andar de seu Edifício-Sede no SCS, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília - DF, os elementos necessários à elaboração de proposta.
O recebimento de propostas se dará às 10,00 horas do dia 15 de Dezembro de 1970, na Sala de Licitações da CAESB.

Brasília, 13 de novembro de 1970.
Engo. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL No. 25/70-STF

Brasília, 20 de novembro de 1970.

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita/SEF, torna pública a lavratura do TÊRMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇAO 20891, de 06 de novembro de 1969, assim caracterizado: Aos nove dias do mês de novembro de 1970, compareci ao estabelecimento da firma situada na CNC 03, lote 01, Taguatinga-DF, a fim de, no exercício de Fiscalização de Rendas da Prefeitura do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇAO no. 20.891, de 06 de novembro de 1969, para: Tornar sem efeito a capitulação daquêle Auto, que passa a ser a seguinte: Arts. 49, 61 e 70 do Decreto-Lei no. 82/66, combinados com o ítem II, inciso IV, da Portaria "N" no. 1/67; Arts. 69 e 73, do Regulamento baixado pelo Decreto no. 252/63, combinado com o ítem II, inciso IV, da Portaria "N" no. 1/67; Art. 112, do Regulamento baixado pelo Decreto no. 252/63. OBSERVAÇAO: O autuado está em lugar incerto e não sabido. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 09 de novembro de 1970. JOSÉ LUIZ JOFFILY - Fiscal de Rendas Aux.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnido de Fiscalização
Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇAO E OBRAS

COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS - AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no.025/70-CAESB, para aquisição de materiais elétricos, destinados à COMPANHIA DE ÂGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 1o. andar do Edifício-Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília - DF, às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 1970.
As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 20 de novembro de 1970

ENGo. JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇAO E ACESSO

Brasília. 19 de novembro de 1970

EDITAL DE CONVOCAÇAO
A COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, convoca os funcionários abaixo relacionados para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação dêste Edital, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇAO E ACESSO, localizado no Edifício Brasília, 11o. andar, para tratarem de assunto de seu interêsse, para efeito de Promoção (Decreto 871, de 26 de novembro de 1968).

O não cumprimento do disposto neste Edital implicará em prejuízo para o funcionário, na referida promoção.
CARPINTEIRO: Antonio Luiz Fernandes
NÍVEL: 08-A
MATRÍCULA: 19503

CARPINTEIRO: José Tavares Ribeiro
NÍVEL: 10-C
MATRÍCULA: 10914

ESCRITURÁRIO: Fernando José Nunes
NÍVEL: 08-A
MATRÍCULA: 15024

ESCRITURÁRIO: Ivanildes Rosa de Castro
NÍVEL: 08-A
MATRÍCULA: 9592

ESCRITURÁRIO: José da Cunha Júnior
NÍVEL: 08-A
MATRÍCULA: 15035

ESCRITURÁRIO: Luiz Carlos Moreira
NÍVEL: 08-A
MATRÍCULA: 15042

ESCRITURÁRIO: Vicente Carrazoni Filho
NÍVEL: 08-A
MATRÍCULA: 15065

MECÂNICO OPERADOR: José Gomes Ibiapina
NÍVEL: 08-A
MATRÍCULA: 15585

MOTORISTA: João Batista Frota
NÍVEL: 08
MATRÍCULA: 29412

MOTORISTA: Caio Cesar de Menezes Pinheiro
NÍVEL: 08
MATRÍCULA: 29862

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20